

*J. Secretário de
Presidência*

RELATORIO

APRESENTADO AO EXMO. SNR. CORONEL

Marcondes Alves de Souza

PRESIDENTE DO ESTADO

PELO

Dr. José Bernardino Alves Junior

SECRETARIO DO GOVERNO

EM 20 DE AGOSTO DE 1912



VICTORIA

Officinas da Sociedade de Artes Graphicas

1912

Marcondes Alves de Souza
RELATORIO

APRESENTADO AO EXMO. SNR. CORONEL

Marcondes Alves de Souza

PRESIDENTE DO ESTADO

Presidente do Estado
PELO

Dr. José Bernardino Alves Junior

SECRETARIO DO GOVERNO

EM 20 DE AGOSTO DE 1912

E. Marcondes Alves de Souza



Souza
Presidente
do Estado
Esperanto
Juntos
Estado

R
353.06815
72

VICTORIA
Officinas da Sociedade de Artes Graphicas
1912

OTUAL... DA OCUPA... VICTORIA
ASTOURA



*Exmo. Sr. Coronel Marcondes Alves de Souza,
M. D. Presidente do Estado.*

Tenho a honra de apresentar a V. Exa. o relatório dos serviços a cargo do Departamento do Interior, como m'o manda fazer o art. 76 da Lei n. 720 de 5 de Dezembro de 1910.

Depois que V. Exa. houve por bem confiar-me a direcção do Departamento que é reputado o mais importante da administração,—é a primeira vez que se me offerece ensejo de comparecer perante V. Exa. para prestar informações sobre a marcha dos serviços que por elle correm.

Em primeiro logar, devo, pois, agradecer a V. Exa. a distincção que se dignou de me conferir, fazendo recahir sobre os hombros do mais obscuro dos auxiliares do Governo passado,—todos por V. Exa. conservados como prova de elevado apreço a cada um e ao seu benemerito antecessor—o cargo mais espinhoso e por ventura de maiores responsabilidades.

Em retribuição a essa grande demonstração de estima publica e de confiança nas minhas forças,—só posso offerecer a V. Exa. a segurança de que não medirei esforços nem sacrificios para que da minha collaboração possa advir algum proveito para o Estado e, muito especialmente, para o Governo que ha pouco se inaugurou, com tão bom auspicios, sob a direcção superiormente criteriosa de V. Exa.

Não tendo ainda um mez de exercicio no cargo de que a generosidade de V. Exa. me investiu,—só dispuz do tempo estrictamente preciso para attender

ARQUIVO PUBLICO DO ESP. SANTO
BIBLIOTECA

N.º	DATA
1218	6-9-78

às necessidades do expediente e estudar no seu conjunto o mecanismo geral do serviço. O modo de ver e as medidas que aqui alvitrar não são ainda, por conseguinte, o fructo da experiencia haurida no desempenho das funcções que me incumbem nem o da observação e conhecimento proprios, adquiridos em a sua pratica. São o resultado das lições aprendidas na colaboração com o Governo do benemerito antecessor de V. Exa. nessa obra patriótica de levantamento do Estado e, de modo particular, na feitura do decreto que regula hoje, entre nós, a organização administrativa.

Aquella circumstancia forçou-me a solicitar-lhe que me concedesse mais vinte dias de praso para apresentação deste relatorio.

Não obstante, é ainda com muita timidez que venho submettel o á esclarecida apreciação de V. Exa.

No correr delle, apenas abordarei as questões de simples detalhe, não só porque não offerecem um interesse immediato para V. Exa., como tambem porque ás lacunas por ventura existentes na organização interna deste Departamento—as quaes hão de ser poucas e de somenos importancia, dados o zelo e competencia dos meus illustres antecessores no cargo—procurarei ir dando aos poucos o remedio conveniente, até que nos regimentos internos das repartições a elle subordinadas, não baixados ainda, possam ser corrigidas e preenchidas.

Antes de pôr termo a estas ligeiras considerações de ordem geral, para começar o relatorio propriamente, peço que V. Exa. me permita consignar aqui, de par com as minhas respeitosas congratulações pela posse de V. Exa. no Governo do Estado e com os votos sinceros que formulo pela crescente prosperidade delle,—o testemunho publico da minha solidariedade na reprovação aos processos de que se serviram, para guerrear a candidatura de V. Exa., os elementos politicos que a desorientação e interesses subalternos e impatrioticos apartaram da situação que mais tem contribuido para o engrandecimento do Espirito Santo.

DEPARTAMENTO DO INTERIOR

O Departamento do Interior, sendo aquelle por intermedio do qual se encaminha todo o expediente da Administração, si bem que não tenha nenhuma superioridade hierarchica sobre os demais, é o centro para onde convergem os outros.

Delle promanam todos os actos da autoridade de V. Exa.:—os decretos, as portarias, as circulares e os officios, relativos não só ás necessidades internas do Estado, mas tambem ás suas relações com os Governos da União e dos outros Estados.

Por via delle são obtidas todas e quaesquer informações uteis ou necessarias ao desempenho, por V. Exa., das arduas e elevadas funcções de primeiro magistrado do Estado,—assim as que habilitem V. Exa. a decidir as pretensões referentes a direitos de partes, como as de que precise para attender aos reclamos da Administração.

Tal como se acha organizado,—com grande simplicidade, mas com o trabalho methodicamente dividido e as funcções bem especializadas,—penso que poderá preencher perfeitamente os seus fins, dando plena satisfação ás necessidades e conveniencias do serviço publico.

O decreto que regulamentou a organização administrativa estabeleceu com clareza as attribuições do chefe deste Departamento e de cada um dos seus funcionarios, de sorte que, cada um de nós correspondendo bem a confiança do Governo, os trabalhos serão sempre executados com ordem e sem atrasos prejudiciaes, como o espero,—convicto de que o appello por mim dirigido aos serventuarios que funcionam sob a minha direcção e o exemplo de exacção no cumprimento do dever, que me empenharei com todo o esforço por dar-lhes,—hão de incutir no espirito de cada um a comprehensão de que, não só para fazer jús á remuneração que o Estado nos concede, mas sobre-

tudo por sentimento civico e devotamento á causa publica,—é dever imperioso collocarmos a serviço da collectividade um pouco,—quicá o melhor,—da nossa actividade.

Repartição central da Administração, *pivot* em torno do qual gira todo o complicado mecanismo administrativo do Estado,—nada impede, tudo indica, que o Departamento do Interior deva prestar informações geraes, mas precisas, dos trabalhos executados pelo Governo, por intermedio de cada um dos agentes de sua immediata confiança, que são os Auxiliares.

Comprehendendo isto,—póde ser que erronea, mas convicta e despretenciosamente,—estaria na obrigação de resumir aqui, para V. Exa. vêr, os resultados colhidos pelo Governo, durante o periodo que esta exposição pode abranger, si esse trabalho não tivesse sido elaborado com mais autoridade e mais competencia—até 23 de Maio, pelo ex-Presidente do Estado e preclaro estadista, Sr. Dr. Jeronymo Monteiro.

No relatório com que esse grande brasileiro inaugurou na Republica a praxe salutarissima de o Presidente prestar contas ao Congresso da sua acção no Governo,—vem exposta com toda clareza e grande superioridade de vistas—a situação do Estado, no que é pertinente a cada um dos ramos do serviço publico.

Ahi V. Exa. encontrará, pois, noticia mais circumstanciada e apreciação mais segura e esclarecida do que a que eu pudesse fornecer.

O desempenho do cargo de Secretario do Governo esteve, no quadriennio findo e em dias do actual, confiado á competencia e illustração dos Srs. Drs. Ubaldo Ramalhetta Maia e Carlos Xavier Paes Barreto e, interinamente, nos seus impedimentos ou ausencias, ao zelo do Auxiliar da Directoria do Interior, Sr. J. J. Valentim Debiase.

Da collaboração util e preciosa dos dous primeiros, só foi privado este Departamento, pois que um e outro continuam a prestar os seus serviços ao Estado, no exercicio, respectivamente, dos cargos do segundo vice-presidente e de secretario da Presidencia.

O ultimo desempenha ainda e com a mesma dedicacão—as funcções do cargo de que é proprietario.

Os serviços deste Departamento estão distribuidos em duas secções, que, por serem independentes uma da outra, funcionam em edificios separados: a Directoria do Interior e a Bibliotheca e Archivo Publico.

Os serventuarios de cada uma dellas são os que constam de annexo.

Todos se mostram empenhados em bem servir á causa publica, conquistando, por isto, direito ao nosso reconhecimento.

DIRECTORIA DO INTERIOR

A' Directoria do Interior incumbe, além do encaminhamento, distribuição e preparo de todos os requerimentos e reclamações sujeitos á decisão de V. Exa. ou dos Auxiliares do Governo, todo o expediente relativo:

- a) á expedição e publicação dos decretos e quaesquer outros actos ou ordens da Presidencia do Estado;
- b) á publicação das leis e ás relações do Governo com o Congresso Legislativo;
- c) ás relações do Governo do Estado com o da União e os dos outros Estados e dos municipios e com os agentes consulares;
- d) ás eleições, á naturalisação de estrangeiros, á estatística e á extradicação de criminosos;
- e) á nomeação e compromisso de funcionarios.

Decretos

Os decretos que foram expedidos e publicados no decurso de tempo que a presente exposição abrange—constam do indice annexo.

Dentre elles cumpre-me salientar, pela sua importancia, os seguintes:

1—o de n. 918, de 21 de Agosto de 1911, creando junto á Directoria de Finanças o logar de solicitador da fazenda, com attribuição de receber dinheiros pertencentes a terceiros, mediante procuração.

A experiencia tem demonstrado que esta foi uma medida de indiscutivel acerto, pelo muito que veio favorecer aos empregados publicos e a todas as pessoas que tenham dinheiros a receber do Estado,—pois que, assegurando a maior fidelidade no recebimento e en-

trega das quantias, poupa ás partes as commissões exageradas que os procuradores costumam cobrar.

II — os de ns. 931 e 948, de 26 do mesmo mez e de 30 de Setembro, que promulgaram o Codigo do Processo Criminal e o do Processo Civil e Commercial do Estado,—ficando deste modo regulamentada a Lei n. 516 que nos deu nova organização judiciaria.

São trabalhos que, pelo cuidado e competencia com que foram elaborados, destinam-se a bem preencher os seus fins.

III — o de n. 935, de 31 de Agosto, que deu regulamento á Junta Commercial do Estado, creada pela Lei n. 537 de 10 de Novembro de 1908, dotando o Estado de uma instituição sobremodo importante e capaz de prestar grandes serviços á classe commercial.

IV — o de n. 1.030, de 10 de Fevereiro deste anno, considerando de lucto para o Estado, por motivo do fallecimento do Sr. Barão do Rio Branco, os dias de 10 a 20 desse mez. Adoptou como se vê, providencia das mais justas pelo muito que de todos os brasileiros merecia o grande patriota, cuja perda abriu um vacuo impreenchivel entre os nossos maiores servidores.

V — o de n. 1.085, de 29 de Março deste anno, que creou para a força publica do Estado o mesmo beneficio, que os funcionarios publicos devem ao emerito espirito-santense, Dr. Jeronymo Monteiro,—a Caixa Beneficente dessa Corporação.

VI — os de ns. 1.125 e 1.136, de 21 e 30 de Maio, providenciaram, o primeiro sobre dois logares de interventores para a gestão provisoria do municipio Marechal Hermes, creado pela Lei n. 824, de 10 de Abril deste anno, e o segundo sobre dia para a eleição do Governo e demais autoridades, desse mesmo municipio.

Os encarregados daquella gestão, por V. Exa. nomeados, foram os Srs. Dr. José Sette e Urbano Xavier e desempenharam satisfactoriamente as suas funções até a posse do governo do municipio,—a qual se deu no dia 10 de Julho proximo findo.

VII — o de n. 1.168, de 26 de Julho, baixado já no Governo de V. Ex., deu novo regimento ás custas judiciarias. Este decreto é o resultado dos estudos da revisão do de n. 412, que o illustrado antecessor de V. Exa. commetteu ao Sr. Dr. O'Reilly de Souza e consagra modificações que tornam mais justo e equitativo esse importante complemento da nossa organização judiciaria.

VIII — finalmente, o de n. 1.214, de 27 do mez

proximo findo, que reduz de um terço a taxa sanitaria que recahe sobre os predios sitos na Cidade do Espirito Santo, na Villa de Cariacica e na povoação de Argolas, até que sejam elles providos de exgottos.

Para essas localidades não podia vigorar a tabela adoptada na Capital, visto que os predios, alli, apenas dispõem do serviço de abastecimento d'agua. Era, pois, muito justa a adopção por V. Exa. da medida a que este decreto provê.

Leis

As leis votadas pelo Congresso Legislativo e publicadas na Directoria do Interior, de 1º de Agosto do anno passado para cá, são as que constam do indice annexo.

A nenhum projecto houve necessidade de recusar execução, como ao poder executivo faculta o disposto no art. 41 da Constituição.

Relações do Governo

Durante o periodo que este relatorio abrange, foram da melhor harmonia e da mais franca cordialidade as relações do Governo do Estado com os Governos da União, dos outros Estados e dos Municipios e com os agentes consulares que tem jurisdição entre nós,—não tendo vingado, felizmente, as innumeradas tentativas que, por meios os menos dignos, pôz em pratica a opposição para indispor-nos e incompatibilisar-nos com o preclaro chefe da Nação.

Dos representantes consulares que ha nesta Capital e cujos nomes V. Exa. verá pela relação annexa só um exerce de pouco essas funções: é o Sr. Hyacinthe Gatine, agente consular de França, nomeado e reconhecido em consequencia do fallecimento do Sr. Mayer Rouback.

Os governos municipaes tem observado com mais ou menos regularidade o disposto no art. 73 da Lei n. 582 de 14 de Dezembro de 1908, remetendo, ora a V. Exa. ora a esta Directoria, os balancetes mensaes da receita e despesa.

Aos que tem vindo, tem se dado pelo orgão official a necessaria publicidade.

Eleições

No dia 30 de Janeiro deste anno realisou-se a eleição para renovação da Camara Federal dos Deputados e do terço do Senado, tendo sido já reconhecidos representantes deste Estado junto a uma e outra dessas casas do Congresso Nacional,—os concidadãos cujos nomes constam da relação annexa.

No dia 2 de Fevereiro deram-se as eleições de Presidente e Vice-Presidentes do Estado e de Governadores Municipaes e Juizes Districtaes em todos os municipios.

Com V. Exa., a quem coube naquella dia a grande maioria dos sufragios do eleitorado espirito santense, para o elevado cargo de Presidente do Estado, foram eleitos:

O Coronel João Lino da Silveira	1º	Vice-Presidente
O Dr. Ubaldo Ramallete Maia	2º	"
O Coronel Alexandre Calmon	3º	"

Estes pleitos, comquanto tenham sido os mais renhidos de que ha noticia no Estado e não obstante a exaltação em que se achavam os animos politicos, correram em ordem, tendo sido assegurados pelo Governo do Estado a maior liberdade e todo o respeito ao direito de voto.

Antes que essas eleições se realizassem, a tranquillidade publica foi algumas vezes perturbada, aqui e na Cidade do Cachoeiro de Itapemirim, e innumeradas vezes ameaçada pelos elementos politicos esparsos que dissentiram da situação na escolha do successor do preclaro ex-presidente, Dr. Jeronymo Monteiro,—adoptando para competir com a de V. Exa. a candidatura do Capitão Dr. Getulio Florentino dos Santos.

Do que foi essa campanha e dos processos de que se serviu a opposição para movel-a—dá-nos perfeita noticia o relatório daquelle eminente estadista que, felizmente, soube resistir com grande tenacidade á guerra injusta e sem escrupulos que se lhe fez, deixando o Governo coberto das bençãos agradecidas da immensa maioria do povo espirito-santense.

Ninguém reuniu mais titulos nem conquistou ainda tanto direito a essa consagração popular, verdadeira glorificação, de que foi alvo o Sr. Dr. Jeronymo Monteiro ao passar a V. Exa. as funcções de chefe do Estado.

A prudencia e o patriotismo, a coragem e sabedoria com que se conduziu em momentos tão difficeis, mantendo sempre firme o prestigio da sua autoridade,

que elle sempre engrandeceu e jamais amesquinhou nem pela tibieza nem pela violencia, recommendaram-n'o ainda mais, com muita justiça, á gratidão popular e á admiração e respeito de quantos o acompanharam naquella emergencia.

* * *

Ha no Congresso do Estado quatro vagas, provenientes da perda dos respectivos mandatos por parte de dous dos Srs. deputados—os Srs. Dr. Julio Pereira Leite, eleito Deputado Federal, e Coronel João Lino da Silveira, eleito Vice-Presidente do Estado—e da renuncia por parte de dous outros, os Srs. Dr. José de Souza Monteiro e Cyrillo Tovar.

A eleição para preenchimento desses logares, marcada para o dia 4 de Agosto corrente, realisou-se na melhor ordem, tendo havido durante o processo todo o respeito e o maior acatamento á lei.

Os candidatos mais sufragados nesse pleito foram os Srs. Coronel Antonio de Souza Monteiro, Dr. Manoel Alves de Barros Junior, Coronel Francisco de Castro e Cyrillino Simões, ainda não reconhecidos.

Naturalisação de estrangeiros

De 1 de Agosto de 1911 até a data presente esta Directoria não teve occasião de encaminhar um só processo de naturalisação de estrangeiro, nem recebeu, para entregar, titulo algum a isso pertinente ou declaratorio de cidadão brasileiro.

Estatistica

Na conformidade do accordo celebrado pelo Governo do Estado com a Directoria Geral de Estatistica, *ex-vi* do disposto do Decreto Federal n. 1.850 de 2 de Janeiro de 1909,—têm sido, tanto quanto possível, satisfeitas as requisições de dados e informações dirigidas por aquella Repartição ou por seus prepostos directamente a V. Exa., ou por intermedio desta Directoria.

E' com grande difficuldade, Sr. Presidente, que o Departamento do Interior pode desobrigar-se desse encargo, devido á não existencia, entre nós, de um serviço dessa natureza perfeitamente organizado.

A não ser o serviço do registro civil, que o benemerito antecessor de V. Exa. encontrou profunda-

mente anachisado, mas deixou em ordem a poder preencher os elevados fins a que é destinado,—nenhum outro serviço temos,—pois que, o de estatística judiciaria, regulamentado pelo Decreto n. 828 de 30 de Março de 1911 e que foi executado até Março deste anno, está suspenso por se ter observado que o processo adoptado acarretava grandes despesas e não dava na pratica os resultados esperados.

Para este assumpto peço a melhor attenção de V. Exa.

Organizado de modo definitivo e com as cautelas precisas, o serviço de estatística é um dos melhores elementos pelos quaes se pode aferir do gráu de adiantamento de um povo e por isso constituirá, a meu ver, um beneficio relevante, que V. Exa. de certo não deixará de prestar ao Espirito Santo.

Extradicção; perdão e commutação de penas

Na conformidade do estabelecido pelo Decreto Federal n. 39 de 30 de Janeiro de 1892, em virtude de requisições do Governo do Estado de Minas Geraes e do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, foram neste anno extradictados 5 réos.

No mesmo periodo, o Governo deste Estado solicitou a extradicção de 2 réos.

Por acto de V. Exa. foram concedidos a criminosos em cumprimento de penas

Indultos.....	4
Commutações.....	5

Aguardam a decisão de V. Exa. ou o preenchimento de formalidades essenciaes 23 processos de perdão.

Protocollo Geral

O Decreto n. 1.021 de 3 de Fevereiro deste anno exonerou do cargo de Protocollista o Sr. João Pinto Carneiro e nomeou para exercer interinamente essas funcções o Sr. João Pinto Machado.

Em annexo encontrará V. Ex. o quadro do movimento havido no "Livro da Porta" durante o anno decorrido e por elle verificará que nesse periodo attingiu a 4.834 o numero de papeis alli registrados,—antes de serem devidamente encaminhados.

Este facto tem grande significação como prova,

em confronto com o que se deu nos annos anteriores,—do augmento que vae tendo sempre o expediente geral da Administração.

Officios, Circulares, Portarias, etc.

De quadro annexo consta a estatística dos requerimentos e officios despachados e a despachar, pela Presidencia ou pelo Secretario e, bem assim, o numero de decretos, titulos, officios, circulares e portarias expedidos, o de leis sancionadas, etc.

Este quadro é, igualmente, muito interessante como subsidio valioso para attestar que o Governo, no Espirito Santo, trabalha e vae colhendo os melhores resultados do seus esforços.

BIBLIOTHECA E ARCHIVO PUBLICO

Sobre os serviços desta outra secção do Departamento do Interior, muito pouco posso dizer a V. Ex., além do que consta da exposição annexa, que me foi apresentada pelo Sr. Bibliothecario Archivista,—e isto pela razão de ter, ao assumir o cargo, encontrado essas repartições em mudança para as novas installações que lhes foram destinadas no Palacio do Congresso.

Por este motivo, a Bibliotheca deixou, já ha algum tempo, de estar franqueada ao publico e o Archivo não tem sido visitado por quem o possa fazer nem tem fornecido com grande presteza as informações que delle se tem reclamado,—aliás, em muito pequeno numero, talvez em razão mesmo desse facto.

Dentro de muito poucos dias terei o prazer de reabrir a Bibliotheca, já então em confortavel sala, onde tudo está sendo disposto de modo a que nada falte,—desde a boa ordem na arrumação até a commodidade na sala de leitura.

O Archivo, igualmente, estará dentro de pouco bem installado e perfeitamente aparelhado para continuar a prestar os serviços que delle se exigem.

Para completar a boa disposição que está sendo observada na guarda dos livros e documentos nelle existentes, providenciei sobre a aquisição no Rio de Janeiro, de uma boa porção de capas a isso apropriadas, eguaes ás que alli já se usam.

Comquanto haja sido enriquecida, ultimamente,

de mais alguns volumes, contendo por isto agora 2.249 livros, é ainda pobre nossa Bibliotheca.

Estou já autorizado por V. Ex. a organizar uma lista de livros dos de mais utilidade e procura, para serem logo encomendados.

Com estes melhoramentos, a nossa Bibliotheca ficará em excellente condições.

* *

Lembro a V. Ex. a conveniencia de ser vedada aos particulares, de modo expresso, por disposição de lei ou de decreto,—a consulta a certos documentos que se acham no Archivo.

As leis e regulamentos em vigor não facultam isso, mas também não prohibem expressamente, como a meu ver, o deviam ter feito.

Em razão disso, tem se permittido que particulares, mediante licença especial, consultem quaesquer livros ou documentos sob a guarda do Archivo.

Parecendo-me inconveniente essa pratica, resolvi não adoptal-a, tendo já indeferido um pedido de licença para isso.

Não é uma medida absurda como a muitos pode se afigurar; é, ao contrario, a resultante de considerações muito procedentes.

Estas considerações são, dentre outras: o inconveniente de se tornarem conhecidos do publico factos da vida íntima do Estado, censuras que tenham sido feitas camarariamente a funcionarios, como penalidade imposta e, sobretudo, o perigo de se extraviarem documentos de grande valia.

Peza-me dizel-o, Sr. Presidente: documentos ha por ahi á venda que já em outro tempo pertenceram ao Archivo do Estado.

Bem se vê, pois, que são muito fundadas as razões que me fazem pedir a V. Ex. uma providencia no sentido de ser impedido de modo expresso o exame de quaesquer documentos, sem distincção, por pessoas extranhas ao serviço publico.

No meu entender, dentro da propria Lei, encontra-se disposição prohibindo a consulta ao Archivo, por quem quer que seja.

“Haverá annexa ao Archivo Publico, diz o art. 8.º da Lei n. 559, de 2 Dezembro de 1908, uma Bibliotheca que será franqueada ao publico e que, além de outras, se comporá da collecção impressa da legislação patria, etc...”

Esta disposição deixa bem claro que só a Bibliotheca é franqueada ao publico, não o sendo o Archivo.

E' questão só de se dar a essas disposições o seu verdadeiro sentido.

E assim deve ser—a Bibliotheca é destinada a fornecer meios de o povo lêr e illustrar-se; o Archivo, não; este é um repositório de dados e informações, de documentos, muitos dos quaes de inestimavel valor, referentes a direitos e interesses do Estado.

A Bibliotheca, para preencher bem os seus fins e tornar-se util a todos, deve estar sempre aberta, de manhã á noite.

Si V. Ex. entende, como eu, que na propria lei creadora do Archivo está implicitamente contida a disposição que aqui peço, no regimento interno que tenho de baixar e que será submittido á approvação de V. Exa., esse assumpto poderá ser regulado de modo mais claro, como o fez, entre outros, o regulamento do Archivo Nacional (note-se que este nem tem a denominação de Archivo Publico).

Para melhor justificar o meu parecer, aqui externado, transcrevo do Decreto Federal n. 9.197 de 9 de Dezembro de 1911, dentre outras disposições que nos podem ser muito uteis, as seguintes, que fazem parte do regulamento citado, a elle annexo:

“Art. 23. Não será permittido a pessoa alguma extranha ao Archivo, ainda que seja funcionario publico, penetrar nas salas de trabalhos das secções, nem nas em que se acharem archivados os documentos, livros, etc.; e quem precisar falar com algum dos funcionarios da repartição o fará na sala de recepção.

O Director designará um dia na semana, no qual, de 1 ás 3 horas da tarde, mediante previa licença por escripto, poderá ser visitado o Archivo, devendo o visitante ser acompanhado pelo Director ou pessoa por este designada.

“Art. 24. Em sala apropriada e nos dias designados, será franqueado ás pessoas, que o tiverem solicitado com razoavel antecedencia, o exame ou leitura de documentos, livros, mappas e catalogos do Archivo, á excepção dos que tiverem a nota de *Reservados*, que só poderão ser consultados mediante autorisação expressa do Ministro.

“Art. 25. A ninguem é licito tirar copia nem publicar, sem expresso consentimento do Director, os documentos ineditos depositados no Archivo.

Os que o fizerem incorrerão nas penas do Codigó Penal que lhes forem applicaveis.

O consentimento será dado com as cautelas que parecerem necessarias; e, além disto, a pessoa a quem fôr permitida a publicação, ficará obrigada a dar ao Archivo Nacional, pelo menos, tres exemplares do impresso.

*Art. 26. Serão dadas, a quem as pedir, copias ou certidões dos documentos existentes no Archivo, exceptuados os de character reservado; e não serão passados sem que o interessado satisfaça previamente o sello, calculado por modo approximado, sendo completado o sello, ou restituído o excesso, depois de passada a certidão.

*§ 1º. São isentas de tal pagamento as buscas, certidões e copias, quando por interesse de serviço publico, forem solicitadas pelas Secretarias de Estado, chefes de repartições publicas e funcionarios publicos em razão de seu emprego.

*§ 2º. As certidões, para terem authenticidade, deverão levar a declaração de haver sido conferidas pelo chefe da secção competente, a assignatura por extenso do Director sobre a estampilha do sello e a apposição das armas da Republica.

*Art. 27. Todo o documento, maço, caixa ou livro que fôr tirado de seu logar, quer para o serviço das secções, quer para a sala de leitura, será immediatamente substituído por um cartão datado e rubricado, com a nota do que se tira e para onde; esse cartão será recolhido e entregue ao chefe da respectiva secção, quando o documento for restituído ao logar de que sahiu.

*Art. 28. E' expressamente prohibido retirar do Archivo documento ou livro algum; serão fornecidas copias authenticas de documentos, quando requisitadas por conveniencia do serviço publico.

Como me comunica o Snr. Bibliothecario Archivist, em sua exposição, existem em deposito no Archivo diversos processos de terras, iniciados ao tempo em havia o Commissariado Geral, os quaes por não terem sido para allí remettidos oficialmente, não estão convenientemente catalogados.

São processos não findos, muitos pertencentes a particulares, que podem ainda em qualquer tempo reclamar o seu proseguimento ou a restitução dos do-

cumentos a elles appensos; e outros comprobatorios, talvez, de divida para com o Estado, para ser apurada e cobrada.

Por estas razões, não determinei que fosse feita a catalogação respectiva; achei melhor solicitar de V. Exa. a nomeação de uma commissão especial para examinal-os e emittir seu parecer a respeito.

Attendendo a esse pedido, V. Exa. designou o Snr. Dr. João Francisco de Novaes Paes Barreto para incumbir-se deste trabalho auxiliado pelo Dr. Secretario da Presidencia.

Opportunamente, V. Exa. será informado dos resultados daquelle estudo.

* *

Pondo termo a esta ligeira exposição, que me não foi possivel apresentar mais completa, como era meu ardente desejo, peço para ella toda benevolencia.

Queira accèitar, Snr. Presidente, os protestos do meu mais alto apreço.

Victoria, 20 de Agosto de 1912.

JOSÉ BERNARDINO ALVES JUNIOR,
Secretario do Governo.

Annexos

ANNEXO N. 1

Exmo. Sr. Dr. Secretario do Governo.

Dando cumprimento ao que dispõe o art. 99, letra g, do decreto n. 583 de 5 de Março de 1910, venho trazer a V. Exa, a exposição do movimento do Archivo Publico e Bibliotheca, no periodo de 1º de Julho do anno passado até 30 de Junho do corrente anno, deixando de me referir ás medidas ou providencias que mais se tornem necessarias ao desenvolvimento desta repartição por se ter effectuado a sua mudança tão recentemente e para installação de tal modo apropriadas, que me não occorre falha alguma de importancia.

* * *

O expediente desta Repartição constou da remessa de 1 officio, da entrada de 3 e do fornecimento de 40 certidões.

CONSULTAS

Os diversos departamentos da administração do Estado fizeram varias consultas ao Archivo, inclusive a entrega de processos de terras á Directoria de Agricultura, para deligencias. Tambem a alguns particulares foi facultada, com a devida licença, a consulta sobre objectos de interesse do Estado.

Aproveito a oportunidade para levar ao vosso conhecimento que existem no Archivo, não remettidos officialmente e por isso mesmo não catalogados, varios

processos de terras iniciados ainda ao tempo em que vigorava o Contracto do Commissariado Geral. Peço a V. Exa. ordenar qual o destino que deve ser dado a esses documentos, entre os quaes muitos ha que me parece de grande interesse para o Estado.

MOSTRUARIO

Os objectos que se achavam guardados neste movel e que haviam sido offerecidos ao ex-presidente Exmo. Sr. Dr. Jeronymo de Souza Monteiro, foram todos entregues ao mesmo, conforme uma acta que d'isto se lavrou, acompanhada de uma relação que ficou em seu poder. Os impressos ficaram algum tanto damnificados, devido ás chuvas. Tornand'o-se necessario em certa occasião o levantamento de uma parede no lugar onde funcionava o Archivo, foi preciso que se mudasse todos os documentos para um só lado, trazendo esse facto embarços ao expediente que ainda mais se aggravaram com a mudança, estando eu por aquelle tempo colleccionando o archivo da Secretaria que deixei em ordem.

Carece esta repartição dos ultimos impressos publicados na administração passada, podendo isso ocasionar grande falta para o futuro.

BIBLIOTHECA

O numero de consultas a livros por leitores attingiu a 2.032, assim distribuidos: 215 sobre sciencias, 919 sobre litteratura e 898 a Jornaes e Revistas.

ACQUIÇÃO DE OBRAS

Foram adquiridas 262 obras com 308 volumes.

OCCURRENCIAS

Foi entregue ao professor Carlos Mendes, por ordem superior, um dos volumes do Album do Pará, que não foi ainda remettido. Na occasião em que não poude funcionar a Bibliotheca, por estar a sala occupada pela Directoria de Finanças, desapareceram os seguintes volumes: "Diccionario Pratico Illustrado", "A Margem da Historia" e "Estudos de Direito". Este facto foi communicado ao antecessor de V. Exa.

Sentindo não poder, como desejava, expor, com mais larguesa, a V. Exa. as occurrencias desta repartição, peço-vos desculpas por essa omissão.— Saudações.— *João Calmon Adnet*, Bibliothecario Archivist.

ANNEXO N. 2

Auxiliares da Administração

Secretario do Governo, Dr. José Bernardino Alves Junior.
Secretario da Presidencia, Dr. Carlos Xavier Paes Barreto.
Procurador Geral do Estado, Dr. Manoel Clodaldo Linhares.
Director de Finanças, Domingos Vicente Gonçalves de Souza.
Director de Agricultura, Terras e Obras, Dr. Antonio Francisco de Athayde.
Director do Serviço Sanitario, Dr. João Lordello dos Santos Souza.
Director da Segurança Publica, Dr. Lafayette Rodrigues de Assis Valle.
Inspector Geral do Ensino, Dr. Deocleciano Nunes de Oliveira.
Prefeito Municipal, Wlademiro Fradesso da Silveira.
Presidente da Junta Commercial, Dr. Joaquim Guimarães.

Pessoal da Secretaria do Governo

(Departamento do Interior)

Auxiliar do Secretario, José João Valentim Debiase.
1º Official, Manoel Pinheiro dos Santos.
1º Official, Antonio Barbosa Ramos.
2º Official, Domingos da Silva Santos.
2º Official, Arabello Lellis Horta.
2º Official, Aurino Quintaes.
Protocollista, João Pinto Machado.
1º Continuo, Manoel de Freitas Villas-Boas.
2º Continuo, João Pedro Subtil.
2º Continuo, Philemon Onofre d'Assumpção.

Bibliotheca e Archivo Publico

Bibliothecario Archivist, João Calmon Adnet.
1º Official, Manoel José Lyrio de Salles.
2º Official, José Peregrino de Carvalho Serrano.
Continuo-Porteiro, Oscar Debiase.

Representantes do Estado no Congresso Nacional

Senador, Dr. João Luiz Alves.
Senador, Dr. Bernardino de Souza Monteiro.
Senador, Dr. José de Mello C. Muniz Freire.
Deputado, Dr. Julio Pereira Leite.
Deputado, Dr. Torquato Rosa Moreira.
Deputado, Dr. Paulo Julio de Mello.
Deputado, General Alfredo Ernesto Jacques Ouriques.

Deputados ao Congresso Legislativo do Estado

Coronel Joaquim Corrêa Lyrio.
Dr. Luiz Adolpho Thiers Vellozo.
Dr. Dioclecio Barbosa Borges.
Coronel Virgilio Francisco da Silva.
Nestor Gomes.
Dr. Manoel Silvino Monjardim.
Coronel Henrique Gonçalves Laranja.
Coronel Arthur Coutinho de Alvarenga.
Dr. João Dukla Borges de Aguiar.
Coronel Porfirio José Furtado de Mendonça.
Coronel Antonio Honorio da Fonseca e Castro.
Coronel Francisco Carlos Schwab Filho.
Coronel José Maria Gomes.
Custodio Moreira da Fraga.
Francisco José da Rocha.
Coronel Manoel José de Azevedo Sarmiento.
Francisco Etienne Dessaune.
Dr. Marcillio Teixeira de Lacerda.
Cezar Vieira Machado.
Manoel Ferreira de Mello Coutinho.
Emygdio Pinto de Siqueira.

ANNEXO N. 3

Relação dos Presidentes dos Governos Municipaes para o periodo de 1912 a 1916

Victoria, Dr. Julio Pereira Leite.
Cariacica, Andronico Pinto Duarte.
Serra, João Miguel.
Cidade do Espírito Santo, Coronel Henrique Gonçalves Laranja.
Vianna, Coronel Manoel Vieira Pimentel.
Santa Izabel, Coronel Maximiliano Saloker.
Santa Leopoldina, Dr. Paulo Julio de Mello.
Santa Thereza, Maximiliano Carlos Serra.
Pau Gigante, Domicio Martins da Silva.
Riacho, Herculano dos Santos Leal.
Nova Almeida, Coronel Herminio Jorge de Castro.
Santa Cruz, Manoel Pereira da Fraga.
Linhares, Coronel Alexandre Calmon.
Itabapoana, Coronel Agenor Moreira.
S. Pedro do Itabapoana, Coronel João Lino da Silveira.
Piuma, Coronel Antonio José Duarte.
São Matheus, Coronel Wantuy Rodrigues da Cunha.
Itapemirim, Coronel Balbino Alves da Silva Quintaes.
Anchieta, Coronel Victorino José Garcia Santos.
Barra de São Matheus, Coronel Benevides Lima Barbosa.
Cachoeiro de Itapemirim, Coronel Felinto Elysio Martins.
Affonso Claudio, Seraphim Tiburcio da Costa.
Guarapary, Cyriaco Ramalhet de Oliveira.
Alfredo Chaves, José Togneri Junior.
Rio Pardo, José Antonio Lofego.
Espírito Santo do Rio Pardo, Manoel Vivacqua.
Alegre, Sebastião Monteiro da Gama.
Calçado, Antonio Honorio Fonseca e Castro.
Rio Novo, Coronel Carlos Gentil Homem.
Marechal Hermes, Osorio Ribeiro de Oliveira.

*Manzuy.
Boa - familia*

ANNEXO N. 4

**Quadro do Corpo Consular estrangeiro residente
nesta Capital**

Antonio Hegner, Consul da Austria-Hungria.

Augusto Arens, Consul da Allemanha.

J. Zinzen, Consul da Belgica e Paizes Baixos.

J. Zinzen, Vice-Consul dos Estados Unidos da
America do Norte.

Manoel Evaristo Pessoa, Vice-Consul de Portugal.

Brian-Barry, Vice-Consul da Grã-Bretanha.

H. Gatine, Agente Consular da França.

Luigi Petrocchi, Encarregado do Consuládo de Italia.

*Dr Antonio Francisco
de Albuquerque*

ANNEXO N. 5

Offícios e Petições

entrados e protocollados no Protocollo Geral, no periodo de 1 de Agosto de 1911 a 31 de Julho de 1912.

Offícios	1.058
Petições.	3.776

Offícios e Petições

despachados pela Presidencia do Estado e Secretaria do Governo, no mesmo periodo.

	Pela Presidencia	Pela Secretaria
Offícios	1.072	64
Petições	2.293	3.168
A despachar:		
Offícios	340	
Petições	84	
Decretos expedido	304	
Leis sancionadas	72	
Circulares expedidas	18	12
Portarias de licenças	49	
Idem internas.		4
Termos de promessa deferidos		127

ANNEXO N. 6

Officios expedidos

pela Presidencia do Estado e Secretaria do Governo, no periodo de 1 de Agosto de 1911 a 31 de Julho de 1912.

	Pela Presidencia	Pela Secretaria
A' Directoria de Finanças.	443	62
A' Directoria de Agricultura, Ter- ras e Obras	40	27
A' Directoria do Serviço Sanitario	2	5
A' Directoria de Segurança Pu- blica	5	1
A' Inspectoria Geral do Ensino . .	1	26
Ao Congresso Legislativo do Es- tado	16	15
A' Corte de Justiça.	6	18
Aos Juizes de Direito	2	15
Aos Ministros Federaes.	41	1
Aos Presidentes dos Governos Municipaes do Estado.	24	44
Ao Presidente dos Estados da União	49	
A diversos	210	198
Reservados.	9	
Titulos expedidos :		
De nomeação.	110	
De aposentadoria.	12	
De vitaliciedade	6	
De remoção	4	
De concessão de terras (posses e lotes coloniaes)	324	
De aforamento	82	
Processos de medições de terras e locações de lotes nos ar- rabaldes desta Capital.	294	
Apostillas feitas em titulos de re- moções, etc.		100

ANNEXO N. 7

**Lista dos Districtos Judiciarios do Estado do Es-
pirito Santo.**

Comarca da Capital

Municipios	Districtos
Victoria	Cidade da Victoria Queimado Carapina
Cidade do Espirito Santo .	Cidade do Espirito Santo
Cariacica	Villa de Cariacica Itanguá
Serra	Cidade da Serra

Comarca do Cachoeiro de S. Leopoldina

Municipios	Districtos
Santa Leopoldina	Cidade de S. Leopoldina Mangarahy Timbuhy Jequitibá Chapéo
Santa Thereza	Villa de S. Thereza Petropolis Santa Maria

Comarca de Santa Julia

Municipios	Districtos
Pau Gigante	Villa de Pau Gigante
Santa Cruz	Cidade de Santa Cruz
Nova Almeida	Villa de Nova Almeida
Riacho	Villa do Riacho Ribeirão

Comarca de Linhares

Municipios	Distritos
Linhares	Villa Collatina Mutum Villa Mascarenhas Accioly de Vasconcellos Linhares Regencia

Comarca de Benevente

Municipios	Distritos
Anchieta	Cidade de Anchieta Iiritiba Amapá
Alfredo Chaves	Villa de Alfredo Chaves S. João de Alfredo Chaves Cuatinga Mathilde
Piuma	Villa de Iconha Villa de Piuma

Comarca de Vianna

Municipios	Distritos
Vianna	Villa de Vianna Araçatiba
Santa Izabel	Villa de S. Izabel Araguaya Sapucaia

Comarca de Guarapary

Municipios	Distritos
Guarapary	Cidade de Guarapary Todos os Santos

Comarca do Alegre

Municipios	Distritos
Alegre	Villa do Alegre Café Valla do Souza Veado Itaipava Rio Preto

Comarca do Cachoeiro de Itapemirim

Municipios	Distritos
Cachoeiro de Itapemirim	Cidade do C. de Itapemirim S. Gabriel do Muquy S. João do Muquy Conceição do Castello S. José Estação do Castello Vieira Machado (não inaugurada)
Espirito Santo do Rio Pardo	Cidade do Espirito Santo do Rio Pardo Itaipava
Rio Novo	Villa do Rio Novo Rodeio

Comarca de Itabapoana

Municipios	Distritos
S. Pedro do Itabapoana	Cidade de S. Pedro do Itabapoana Barra Alegre Boa Vista Conceição do Muquy Mimoso S. José das Torres
Ponte do Itabapoana	Villa da Ponte do Itabapoana
Calçado	Villa do Calçado Barra do Calçado Alto Calçado Jardim e Palmital

Comarca de S. Matheus

Municipios	Distritos
S. Matheus	Cidade de S. Matheus Serra dos Aymorés
Conceição da Barra	Cidade da Barra de S. Matheus Itaunas

Comarca do Itapemirim

Municipios	Distritos
Itapemirim	Villa de Itapemirim Barra do Itabapoana

Comarca do Rio Pardo

Municipios	Districtos
Rio Pardo	Villa do Rio Pardo Cachoeira Sant'Anna Chalet

Comarca do Guandú

Municipios	Districtos
Afonso Claudio	Cidade de Afonso Claudio Laranja da Terra Figueira Boa Familia

Comarca Marechal Hermes

Municipios	Districtos
Marechal Hermes	Villa S. Manoel do Mutum S. Sebastião do Occidente Bom Jardim Penha Conceição do Capim S. Benedicto S. Barnabé Alto Capim

ANNEXO N. 8

Quadro dos Juizes Districtaes, em exercicio, nos Districtos dos Municipios do Estado

Municipio de Victoria

Cidade.—João Alfredo de Athayde.
Queimado.—Eustachio Furtado.
Carapina.—Frederico Kill.

Municipio de Cariacica

Villa.—Guilhermino Ferreira de Aguiar.
Itanguá.—Fernando Antonio da Silva.

Municipio da Serra

Cidade.—Manoel Camillo das Neves.

Municipio do Cachoeiro de Itapemirim

Cidade.—José Lino de Souza Monteiro.
Estação do Castello.—José Alves Rangel.
S. João do Muquy.—Matheus X. Monteiro de Paiva.

São Gabriel.—Anthero Ribeiro França.
São José.—Rodolpho Gomes Penna Forte.

Municipio do Cachoeiro de Santa Leopoldina

Cidade.—Duarte de Carvalho Amarante.
Mangarahy.—João Ovidio F. de Mendonça.
Timbuhy.—André Corrêa de Lemos.
Jequitibá.—Bernardino José de F. Junior.
Chapéu.—Joaquim Pinto da Rocha.

Municipio de Santa Thereza

Villa.—Fiorestono Pebrilli.
Petropolis.—Honorato Nunes.
Santa Maria.—José Rodrigues de Sant'Anna.

Município de S. Pedro de Itabapoana

Cidade.—João Egydio Figueira.
Barra Alegre.—Honorio Baptista de Araujo.
Conceição do Muquy.—Fernando José de Bastos.
Boa Vista.—Antonio Caetano de Menezes.
Mimoso.—Ludgero da Silva Vianna.
S. José das Torres.—Alfredo Gomes de Almeida

Município da Ponte de Itabapoana

Villa.—Osorio Mendes de Carvalho.

Município do Calçado

Villa.—Francisco Nunes de Moraes.
Palmital.—Manoel da Silva Pimentel.
Barra do Calçado.—Quintiliano Pereira Martins.
Alto Calçado.—José Ferreira Tatagiba.
Jardim.—Joaquim José de Pinho.

Município de S. Matheus

Cidade.—Domingos Rocha da Silva Rios.
Serra dos Aymores.—Mario Faria Gomes da Cunha

Município da Conceição da Barra

Cidade.—João Alfredo Gomes dos Santos.
Itaunas.—Fristão de Souza Oliveira.

Município de Itapemirim

Villa.—João Fernandes Barbirato.
Barra de Itabapoana.—Anisio Alves Carneiro.

Município do Rio Novo

Villa.—Onofre Nunes da Fonseca.
Rodeio.—José Carlos de Assis Miranda.

Município de Santa Cruz

Cidade.—Joaquim Domingos Caetano.

Município de Pau-Gigante

Villa.—Rebuzzi Giuseppe.

Município do Riacho

Villa.—Joaquim de Mattos Pimentel.
Ribeirão.—Manoel Nunes Pereira.

Município de Nova Almeida

Villa.—José Vicente Pereira.

Município de Vianna

Villa.—Carlos Alberto Balestrero.
Araçatiba.—João Barbosa da Silva Queiroz.

Município de Linhares

Collatina.—Antonio de Souza Brito.
Mutum.—João Dalla.
Villa Mascarenhas.—João Vieira Milagres.
Acciolly.—Donato Francisco de Loyola.
Linhares.—Rufino Raphael de Carvalho.
Regencia.—Cleres Martins Moreira.

Município de Anchieta

Cidade.—Horacio de Mello Loureiro.
Iiritiba.—Adriano Gaygher.
Amapá.—Antonio Semedo Pereira.

Município de Alfredo Chaves

Villa.—Moysés José Alves.
S. João.—João Ferre.
Quatingua.—João Busato.
Mathilde.—Virgolino Tavares da Silva.

Município de Piuma

Iconha.—Heleodoro José Gomes Pinheiro.
Piuma.—Casemiro Nunes de Miranda.

Município de Santa Izabel

Villa.—Aprigio Vieira Gomes.
Araguaya.—José Borgo.
Sapucaia.—Sebastião Lourenço Acylino.

Município de Guarapary

Cidade.—Joaquim Pereira de A. Rodrigues.
Todos os Santos.—Manoel Gomes Corrêa.

Município de Affonso Claudio

Cidade.—Maximino de Vargas Fernandes.
Boa Família.—José Gomes de Mattos. —
Figueira.—Domingos Demartine.
Laranja da Terra.—Antonio Augusto da Silva
Cardoso.

Município do Alegre

Villa.—Erasbe de Barcellos.
Café.—Francisco de Paula Gomes.
Valla do Souza.—Olyntho Pereira Botelho.
Veado.—Francisco de Assis Monteiro.
Itaypava.—Joaquim Rodrigues de Bragança.
Rio Preto.—Georgino Moreira da Silva.

Município do Rio Pardo

Villa.—Braz Antonio Lofego.
Cachoeira.—Hydario Thomaz.
Sant'Anna.—José Henrique de Miranda.
Chalet.—Murcino Pires da Luz.

Município do Espirito Santo do Rio Pardo

Villa.—João Baptista Alves de Araujo.
Itaypava.—Guttenberg de Paula Campos.

Município de Marechal Hermes

Villa.—Christovam Fonseca.
S. Sebastião do Occidente.—Euzebio de Aguiar
Leite.
Bom Jardim.—Antonio Lyra de Oliveira.
Penha.—Ananias Rodrigues de Oliveira.
Conceição do Capim.—Pedro Marcellino.
S. Benedicto.—Manoel Victorino de Oliveira.
S. Barnabé.—José Pinto Furtado.
Alto Capim.—Marcellino da Costa Barbosa.

ANNEXO N. 9

Quadro dos Escrivães dos Juizes Districtaes, em exercicios, nos Districtos dos Municipios do Estado.

Município de Victoria

Séde.—
Queimado.—Antonio Luiz Coelho de Souza.
Carapina.—Francisco da Victoria.

Município da Cidade do Espirito Santo

Cidade.—

Município de Cariacica

Séde.—João Coutinho Gomes.
Itanguá.—Joaquim Rodrigues de Sant'Anna.

Município da Serra

Cidade.—Melchiades do Amaral C. Viseu.

Município de Cachoeiro de Itapemirim

Cidade.—Saleino José Coelho.
S. José.—Procoro Ferreira Leitão.
Conceição do Castello.—Francisco Xavier Pinto

Homem.

Estação de Castello.—Francisco Amancio da Cruz

Maia.

S. Gabriel do Muquy.—Deoclecio de Almeida

Ramos.

S. João do Muquy.—Miguel Duarte.

Município do Cachoeiro de Santa Leopoldina

Cidade.—Joaquim José do Nascimento.
Mangarahy.—Arthur Mullulo de Andrade.
Timbuhy.—Joaquim Augusto de Sampaio.
Jequitibá.—Luiz Gonzaga Passos.
Chapéo.—José de Oliveira Valle.

Município de Santa Thereza

Villa.—Cesar Giugni.
Petropolis.—Faustino Tunini.
Santa Maria.—Francisco dos Passos Lyrio.

Município de S. Pedro do Itabapoana

Cidade.—João Xavier Leite.
Barra do Alegre.—Alcides Baptista R. dos Santos.
Conceição do Muquy.—Rufino Baptista de Araujo.
Boa Vista.—Antonio Teixeira de Mello.
Mimoso.—Felisberto Ribeiro de Castro.
S. José das Torres.—Eugenio Ribeiro de Camargo.

Município da Ponte do Itabapoana

Villa.—José Antonio de Faria.

Município do Calçado

Villa.—Antonio Izidoro Ribeiro.
Palmital.—Virgilio Moreira da Cunha.
Barra do Calçado.—Custodio da Rosa Pereira.
Alto Calçado.—Antonio da Silva Cardoso.
Jardim.—Candido Diogo Rodrigues Pereira.

Município de S. Matheus

Cidade.—
Serra dos Aymorés.—Joaquim Maximiliano Rodrigues.

Município da Conceição da Barra

Cidade.—Abelardo dos S. Passos Real.
Itaúmas.—

Município de Itapemirim

Villa.—
Barra do Itabapoana.—

Município do Rio Novo

Villa.—Ramiro Lucas.
Rodeio.—José Pereira Duarte Sant'Anna.

Município de Santa Cruz

Cidade.—José Pinheiro da Costa.

Município de Pau Gigante

Villa.—João Alves da Motta Junior.

Município de Nova Almeida

Villa.—Antonio Lopes Gonçalves.

Município do Riacho

Villa.—Manoel Francisco de Mello Banhos.
Ribeirão.—

Município de Linhares

Collatina.—Manoel Fernandes de Athayde.
Mutum.—Emilio Nunes Pereira.
Villa Mascarenhas.—Octaviano Rodrigues da Silva.
Acciolly.—Francisco Cardoso Lassance Mitre.
Linhares.—José Joaquim dos Santos.
Regencia.—Hortencio Claudino do Nascimento.

Município de Anchieta

Cidade.—Raphael Corrêa de Jesus Machado.
Iiritiba.—Justo José Victoraci.
Amapá.—João Alfredo de Almeida.

Município de Alfredo Chaves

Villa.—Theobaldo de Oliveira Pinto.
S. João.—José Ferreira Lima.
Quatinga.—Jacomo Provedel.

Município de Piuma

Iconha.—Genesio Ferreira Velloso.
Piuma.—

Município de Vianna

Villa.—Antonio de Siqueira Varejão.
Araçatiba.—Quintiliano Francisco de Salles.

Município de Santa Izabel

Villa.—Claro Martins Pitanga.
Araguaya.—
Sapucaia.—José Vicente de Oliveira.

Município de Guarapary

Cidade.—
Todos os Santos.—João Villela.

Município de Affonso Claudio

Cidade.—José Cupertino Ferreira Leite.
Boa Família.—Mario Barbosa.
Figueira.—José de Mattos.
Laranja da Terra.—Egydio de Carvalho Rezende.

Município do Alegre

Villa.—Custodio Avelino Teixeira.
Café.—José Monteiro Pinto.
Valla do Souza.—Gabriel Avelino Gomes.
Veado.—Antonio José Faria.
Itaipava.—José Gonçalves Braga Leal.
Rio Preto.—Pedro Brant.

Município do Rio Pardo

Villa.—Adhemar Vieira da Cunha.
Cachoeira.—Luiz Neves.
Sant'Anna.—Claudio Baptista de Miranda.
Chalet.—Caetano Saldanha Marinho.

Município do Espirito Santo do Rio Pardo

Villa.—José Valentim Marçon.
Itaipava.—

Município de Marechal Hermes

Séde.—
S. Sebastião do Occidente.—
Bom Jardim.—
Penha.—
Conceição do Capim.
S. Benedicto.—
S. Barnabé.—
Alto Capim.—

ANNEXO N. 10

**Relação dos avaliadores da Fazenda do Estado nos
Municípios, em exercicio**

Victoria.—Daniel da Rocha Pinto.
Serra.—Affonso Rodrigues de Miranda.
Cachoeiro de Itapemirim.—José Gomes Prates
Junior.
Cachoeiro de S. Leopoldina.—José Ildelfonso da Silva
S. Pedro do Itabapoana.—Constantino Gonçalves
Vivas.
Calçado.—Eduardo Victorino Ribeiro.
S. Matheus.—Manoel Falcão Metzker.
Itapemirim.—Custodio Luiz de Azevedo.
Santa Cruz.—Arthur Gomes Pereira.
Pau Gigante.—Manoel da Silva Mello Junior.
Anchieta.—Antonio Carneiro Lisboa.
Guarapary.—Nicolau Tolentino da Cunha.
Affonso Claudio.—Francisco da Fonseca Lamas.
Alegre.—Raymundo Francisco da Silva.
E. Santo do Rio Pardo.—Alfredo Emilio Bicalho.
Riacho (não assumiu ainda o exercicio).—Antenor
dos Santos Jacintho.
Nova Almeida (não assumiu ainda o exercicio).—
João Francisco de Almeida Machado.
Cariacica, Cidade do Espirito Santo, Vianna, San-
ta Izabel, Santa Thereza, Linhares, Ponte de Itabapo-
na, Piuma, Conceição da Barra, Alfredo Chaves, Rio
Novo, Rio Pardo, Marechal Hermes, sem relação.

ANNEXO N. 11

Relação dos Delegados Litterarios

- Itapemirim.—Dr. Marciolino Martins Caruncho.
Linhares.—Talma Pestana.
Affonso Claudio.—Padre Carlos José Ernesto
- Leduc.
Riacho.—Luiz Ribeiro Pinto de Mattos.
Nova Almeida.—Herminio Jorge de Castro.
Cachoeiro de Itapemirim.—Francisco Aurelio Corte
- Imperial.
Santa Leopoldina.—Joaquim José do Nascimento.
Cidade do Espirito Santo.—Joaquim Vieira da
- Cunha Mascarenhas.
Santa Cruz.—Joaquim Olympio da Costa.
Iconha.—Antonio de Souza Duarte.
Rio Novo.—Alcino Moreira de Almeida.
Cariacica.—Andronico Pinto Duarte.
Alegre.—Dr. Levino Chacon.
Ponte do Itabapoana.—Ozorio Mendes de Carvalho.
Calçado.—Carlos Thiebeaut.
Muniz Freire.—João Baptista Alves de Araujo.
Santa Izabel.—Frederico Prussi.
Vianna.—Carlos Balestrero.
Mathilde.—Giacommo Provedel.
Serra.—Francisco Netto.
Pau Gigante.—Domicio Martins da Silva.
Guarapary.—Dr. Abilio Peixoto da Silva.
Anchieta.—Mario Nunes Epiphanio.
S. Matheus.—Dr. João Claudio Carneiro Campello.
Santa Thereza.—Luiz Müller.
Barra de São Matheus.—Manoel Duarte da Cunha.
Villa do Itapemirim.—Dr. Ernesto Martins Vieira.

ANNEXO N. 12

Indice das Leis votadas pelo Congresso na sessão ordinaria de 1911

- 754—28 de Outubro de 1911. Abre o credito supplementar de 51:500\$000.
- 755—7 de Novembro de 1911. Prevê sobre um representante do Estado na Europa, com séde em Paris.
- 756—7 de Novembro de 1911. Autorisa o Presidente do Estado a vender os proprios estadoaes, urbanos ou ruraes, e approva as alienações feitas pelo Presidente do Estado.
- 757—13 de Novembro de 1911. Autorisa o Presidente do Estado a aposentar os professores da Escola Normal D. Anna de Azevedo Penna e Ignacio Thomaz Pessoa e as professoras D. D. Margarida Beiriz de Oliveira Costa e Amelia de Almeida Souza.
- 758—18 de Novembro de 1911. Concede 4 mezes de licença ao Snr. José Ferreira Coelho, Promotor de Justiça da Comarca de Guarapary.
- 759—21 de Novembro de 1911. Abre o credito supplementar de 27:870\$644.
- 760—25 de Novembro de 1911. Estabelece os limites dos municipios de Santa Leopoldina e Serra.
- 761—25 de Novembro de 1911. Crêa mais um Districto Judiciario na Comarca de Santa Leopoldina.
- 762—25 de Novembro de 1911. Crêa mais um Districto Judiciario na Comarca de Santa Julia.
- 763—25 de Novembro de 1911. Abre creditos de 50:000\$ para pagamento de dinheiros de orphãos e de rs. 30:000\$000 para pagamento de dividas de exercicios findos.
- 764—28 de Novembro de 1911. Proroga a actual sessão ordinaria do Congresso Legislativo.
- 765—2 de Dezembro de 1911. Autorisa o Presidente do

- Estado a dispender até a quantia de 40:000\$000 com a construcção de um prédio para o almoxarifado.
- 766—9 de Dezembro de 1911. Autorisa a cobrança do imposto sobre areias monazíticas.
- 767—9 de Dezembro de 1911. Sobre emissão de apolices.
- 768—9 de Dezembro de 1911. Sujeita á immediata fiscalisação sanitarias e do ensino, as associações beneficentes.
- 769—9 de Dezembro de 1911. Autorisa o Governo a prorogar por mais 3 annos o prazo do contracto celebrado com o professor Carlos Reis.
- 770—9 de Dezembro de 1911. Autorisa a execução dos melhoramentos indispensaveis no municipio de Vianna.
- 771—12 de Dezembro de 1911. Approva o Decreto n. 943, de 20 de Setembro de 1911 e abre o credito supplementar de 3:840\$000.
- 772—12 de Dezembro de 1911. Concede um anno de licença aos tabelliães de Santa Cruz e Cariacica e 6 mezes a professora D. Izabel Santos.
- 773—23 de Dezembro de 1911. Abre creditos supplementares.
- 774—29 de Dezembro de 1911. Estabelece o traçado dos limites dos Districtos Judiciarios das Comarcas de Santa Leopoldina e Alegre.
- 775—31 de Dezembro de 1911. Determina que o commando e a fiscalisação do Corpo Militar de Policia só poderão ser desempenhados por Capitães do mesmo Corpo e dá outras providencias.
- 777—30 de Dezembro de 1911. Autorisa o Governo a desapropriar para utilidade publica, as mattas existentes na circumvisinhança desta Cidade.
- 777—30 de Dezembro de 1911. Estabelece a forma de requerer terrenos devolutos.
- 778—30 de Dezembro de 1911. Constitue o quadro dos funcionarios da Secretaria da Presidencia.
- 779—31 de Dezembro de 1911. Orça a receita geral do Estado para o exercicio de 1912.
- 780—31 de Dezembro de 1911. Fixa a despeza geral do Estado para o exercicio de 1912.
- 781—31 de Dezembro de 1911. Fixa a força publica do Estado para o exercicio de 1912.
- 782—31 de Dezembro de 1911. Estabelece novas tabelas de vencimentos para os funcionarios publicos.
- 783—31 de Dezembro de 1911. Approva a exposiçào apresentada em mensagem de todas as operações effectuadas em torno do contracto de 7 de Abril de 1908.

- 784—31 de Dezembro de 1911. Approva o convenio feito entre os Estados de Minas Geraes e Espirito Santo.
- 785—31 de Dezembro de 1911. Divide o Departamento da Agricultura, Terras e Obras em um gabinete e mais 3 secções distinctas.
- 786—31 de Dezembro de 1911. Declara que a nomeação de Secretario da Junta Commercial, será feita pelo Presidente do Estado a titulo vitalicio.
- 787—31 de Dezembro de 1911. Approva o contracto celebrado entre o Governo do Estado e o Banco Hypothecario e Agricola.
- 788—31 de Dezembro de 1911. Estabelece a ordem do Departamento do Interior e dá outras providencias.
- 789—10 de Janeiro de 1912. Approva a aposentadoria do Dr. Henrique Alves de Cerqueira Lima.
- 790—10 de Janeiro de 1912. Distribue as attribuições dos Juizes de Direito da Comarca da Capital.
- 791—10 de Janeiro de 1912. Approva o contracto celebrado com o Governo do Estado, pelo Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espirito Santo e a Companhia Industrial de Itapemirim.
- 792—10 de Janeiro de 1912. Melhora a aposentadoria do ex-Director da Secretaria do Congresso.
- 793—10 de Janeiro de 1912. Crêa um Districto Judiciario na Comarca do Cachoeiro de Itapemirim
- 794—10 de Janeiro de 1912. Estabelece o pagamento de taxas.
- 795—10 de Janeiro de 1912. Estabelece que a Procuradoria Geral terá a seu serviço, alem do Procuradoria 2 segundos officiaes e 1 segundo continuo.
- 796.—10 de Janeiro de 1912. Exprime, a forma de pagamento das taxas do regimento de custas e attribuidas aos juizes e mais funcionarios.
- 797.—10 de Janeiro de 1912. Autorisa o Presidente do Estado a dispender diversas quantias para construcções de estradas.
- 798.—10 de Janeiro de 1912. Crêa o cargo de Director das escolas Normal e Annexas.
- 799.—13 de Janeiro de 1912. Declara que a Directoria de Segurança Publica, comprehenderá a Secretaria, o Gabinete Medico Legal e o Gabinete de Identificação e estatistica.
- 800.—13 de Janeiro de 1912. Estabelece, e crêa uma secção de contabilidade na Directoria de Finanças.
- 801.—13 de Janeiro. Autorisa a concessão e venda ao Dr. Alcides Junqueira, da zona entre o rio Mucury e Riacho Doce.

- 802.—13 de Janeiro de 1912. Aposenta e autorisa a aposentar funcionarios.
- 803.—13 de Janeiro de 1912. Eleva a aposentadoria do professor Aristides Brasileiro de Barcellos Freire.
- 804.—13 de Janeiro de 1912. Autorisa o Presidente do Estado a fundar um instituto agricola.
- 805.—13 de Janeiro de 1912. Autorisa o Presidente do Estado a abrir o credito necessario para pagar ao Sr. Francisco Amalio Grijó.
- 806.—13 de Janeiro de 1912. Autorisa o Presidente do Estado a pagar os vencimentos a que tem direito o Sr. João Pereira de Azevedo.
- 807.—13 de Janeiro de 1912. Autorisa o Presidente do Estado a aposentar o professor Francisco Gomes da Costa Carneiro.
- 808.—13 de Janeiro de 1912. Autorisa o Presidente do Estado a subvencionar as caixas de credito rural.
- 809.—13 de Janeiro de 1912. Aposenta diversos funcionarios publicos do Estado.
- 810.—13 de Janeiro de 1912. Divide o Departamento do serviço sanitario em uma directoria e duas secções.
- 811.—13 de Janeiro de 1912. Proroga por mais um anno o prazo estabelecido pelo art. 2º da lei 714, de 5 de Dezembro de 1910.

ANNEXO N. 13

Indice das leis votadas pelo Congresso na sessão ordinaria de 1912

- 812—30 de Março. Concede 6 mezes de licença ao Sr. Claudionor Antunes Vieira.
- 813—1º de Abril. Abre o credito de rs. 2.500:000\$000, suplementar á verba constante do titulo 6º n. 1 do orçamento vigente.
- 814—6 de Abril. Approva o contracto celebrado entre o Governo do Estado e a Companhia Industrial e Edificadora sobre a construcção de uma estrada de ferro.
- 815—6 de Abril. Approva em todos os seus termos, condições e favores o contracto celebrado entre o Governo do Estado e a Companhia Industrial e Edificadora.
- 816—8 de Abril. Approva o contracto relativo á transferencia e innovação do aforamento de 34,593^m2 de terreno na praia do Suá.
- 817—8 de Abril. Autorisa o Presidente do Estado a contractar a construcção da estrada de ferro S. Matheus.
- 818—10 de Abril. Approva o contracto celebrado em 11 de Janeiro de 1912, entre o Governo do Estado e a Societé Minière et Industrielle Franco Brasilienne.
- 819—10 de Abril. Approva contracto celebrado em 11 de Março de 1912, entre o Governo do Estado e José Raymundo de Vasconcellos.
- 820—10 de Abril. Approva o contracto celebrado em 3 de Fevereiro do corrente anno, entre o Governo do Estado e a Companhia Industrial e Edificadora.
- 821—10 de Abril. Approva o contracto celebrado entre

- o Governo do Estado e a Companhia Industrial e Edificadora.
- 822—20 de Abril. Approva o contracto celebrado em 31 de Outubro de 1911 entre o Governo do Estado e o Coronel Wantuyl Rodrigues da Cunha.
- 823—10 de Abril. Autorisa a contractar a publicação de annaes do Congresso e approva o Decreto 1085 e a venda ao Banco Hypothecario de todos os estabelecimentos industriaes que estão sendo montados no Itapemirim.
- 824—10 de Abril. Crêa um Municipio e uma Comarca com a denominação de Marechal Hermes.
- 825—10 de Abril. Approva os contractos celebrados entre o Governo do Estado e a Companhia Industrial e Edificadora.
- 826—10 de Abril. Fixa ao pagamento da taxa dos productos cuja exportação estava sujeita ao imposto proporcional.

ANNEXO N. 14

Indice dos Decretos promulgados pela Presidencia do Estado de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1911.

- 911.—2 de Agosto de 1911. Declara avulso o professor da escola de S. Matheus, Olyntho Rodrigues Batalha, e remove para ella o da de Pendanga, Braulio de Miranda Franco.
- 912.—2 de Agosto de 1911. Crea duas escolas mixtas, uma em Itabira do Furado, municipio de Nova Almeida, outra em Pirassununga, municipio do Alegre.
- 913.—2 de Agosto de 1911. Nomea D. Carolina Pickler professora da escola do Formath.
- 914.—12 de Agosto de 1911. Concede ao Dr. Aristoteles Solano Carneiro da Cunha, a exoneração de delegado auxiliar.
- 915.—16 de Agosto de 1911. Declara vaga a escola de 5ª entrancia de S. Felipe e nomea para reger-a a professora Gervesina Themistocles Cavalcanti.
- 916.—16 de Agosto de 1911. Réconhece o vice-consul Carl Pistor como encarregado do Consulado Geral da Allemanha na Capital Federal, com jurisdicção neste Estado.
- 917.—19 de Agosto de 1911. Nomea novamente o Sr. Julio de Oliveira professor da escola do Rio do Norte, municipio de S. Matheus.
- 918.—21 de Agosto de 1911. Crea o lugar de solicitador na Directoria de Finanças.
- 919.—19 de Agosto de 1911. Nomea o Sr. Ramiro de Barros Conceição contador interino da Directoria de Finanças.
- 920.—24 de Agosto de 1911. Nomea o Sr. Antonio Ro-

- drigues Monteiro solicitador da Directoria de Finanças.
- 921.—26 de Agosto de 1911. Desapropria por necessidade publica a faixa de terras na parte da bacia do rio Pau Amarello, no municipio de Cariacica.
- 922.—26 de Agosto de 1911. Crea duas escolas masculinas de 5ª entrancia, uma em Sapucaia, municipio de Santa Izabel, outra em Bahia Nova, municipio de Vianna, nomeando respectivamente para regel-as os professores Theodoro Paulo Forste e Nestor Ferreira dos Santos.
- 923.—26 de Agosto de 1911. Concede ao Asylo do Coração de Jesus 80:000\$000 em titulos da divida publica do Estado, de juros annuaes de 5%.
- 924.—26 de Agosto de 1911. Converte em masculina a escola de 5ª entrancia de Timbuhy, municipio de Nova Almeida, e nomêa para regel-a o professor João Pereira Netto.
- 925.—26 de Agosto de 1911. Nomea D. Joanna Tosta Siqueira professora da escola mixta de Santa Fé.
- 926.—26 de Agosto de 1911. Declara do sexo masculina a escola de 5ª entrancia do Districto do Jardim, municipio do Calçado, e nomea para regel-a o professor Pauto de Oliveira Pinto.
- 927.—26 de Agosto de 1911. Reconhece o Sr. Carlos Usiglio na qualidade de encarregado do Consulado Geral de Montenegro na Capital Federal, com jurisdicção nestê Estado.
- 928.—26 de Agosto de 1911. Converte em masculina a escola mixta de 5ª entrancia da Barra Mansa, municipio de Itabapoana, e nomea para regel-a o professor Francisco de Paula Teixeira.
- 929.—26 de Agosto de 1911. Nomea o Sr. Manoel da Silva Mello Junior, avaliador da Fazenda Estadual em Pau Gigante.
- 930.—26 de Agosto de 1911. Reconhece o consul Muenzthaler na qualidade de encarregado do Consulado Geral da Allemanha, na Capital Federal, com jurisdicção neste Estado.
- 931.—26 de Agosto de 1911. Promulga o Codigo do Processo Criminal do Estado.
- 932.—26 de Agosto de 1911. Converte em mixta a escola masculina de 4ª entrancia para 5ª entrancia, de S. Miguel municipio de Guarapary e nomea para regel-a a professora D. Maria da Conceição Simões.
- 933.—31 de Agosto de 1911. Converte em mixta a escola masculina de 4ª entrancia de Acciolly de

- Vasconcellos e nomea para regel-a a professora D. Aurora Borges da Fonseca.
- 934.—31 de Agosto de 1911. Crea uma escola de 5ª entrancia em Palmital, municipio do Calçado, nomeando para regel-a o professor Lydio Gomes Moura e nomea para reger a de equal cathegoria em Lagoa, municipio de Affonso Claudio, o professor Gumercindo Lacerda.
- 935.—31 de Agosto de 1911. Dá regulamento á Junta Commercial do Estado.
- 936.—31 de Agosto de 1911. Supprime a escola de 4ª e crea uma de 5ª entrancia, mixta, em Boa Vista, municipio de S. Pedro do Itabapoana, nomeando para regel-a a professora Mariana Isaura Resende.
- 937.—4 de Setembro de 1911. Nomea interinamente o Dr. Joaquim Guimarães Director do Banco Hypothecario e Agricola.
- 938.—6 de Setembro de 1911. Converte em masculina a escola mixta de 5ª entrancia em Santa Angelica.
- 939.—7 de Setembro de 1911. Perdoa e commuta as penas dos sentenciados Conrado Gomes de Souza e José Jesuino.
- 940.—9 de Setembro de 1911. Torna sem effeito o Decreto n. 936 e nomea para reger a escola de 4ª entrancia de Boa Vista a professora D. Marianna Izaura Resende.
- 941.—12 de Setembro de 1911. Eleva á 4ª entrancia a de 5ª de Mimoso, municipio de S. Pedro do Itabapoana.
- 942.—13 de Setembro de 1911. Declara de utilidade publica a desapropriação do armazem de D. Margarida Geminier, sito á praça 8 de Setembro, desta Capital.
- 943.—20 de Setembro de 1911. Abre credito supplementares nas importancias de 15:000\$000 e 5:000\$.
- 944.—25 de Setembro de 1911. Aprova o regimento interno do Laboratorio de Bacteriologia e Analyses Chemicas.
- 945.—25 de Setembro de 1911. Nomea o Sr. Oscar Calmon delegado sanitario de Santa Cruz.
- 946.—25 de Setembro de 1911. Nomea o Sr. José da Rosa Bomfim auxiliar da commissão do 2º districto de medições de terras.
- 947.—28 de Setembro de 1911. Supprime a escola de 5ª entrancia de S. Felipe, crea uma mixta em S. Gabriel do Muquy e remove para esta D. Gervasina Themistocles Cavalcanti,

- 948.—30 de Setembro de 1911. Promulga o Código do Processo Civil e Commercial do Estado.
- 949.—30 de Setembro de 1911. Nomea o Sr. João Alfredo Gomes dos Santos delegado sanitario de Conceição da Barra.
- 950.—4 de Outubro de 1911. Nomea o Sr. Paulo Vespasiano Vieira de Carvalho auxiliar da comissão do 2º districto de medições de terras.
- 951.—4 de Outubro de 1911. Nomea os Srs. Dr. Perisio Goulart, Pedro Pinto da Fonseca e Ernesto Sá, respectivamente, Secretario, Official e porteiro da Junta Commercial do Estado.
- 952.—14 de Outubro de 1911. Nomea o Dr. Ernesto Martins Vieira delegado litterario de Itapemirim.
- 953.—14 de Outubro de 1911. Converte em masculina a escola mixta de 4ª entrança de Meahype e remove para ella o professor da de Todos os Santos, Marchese G. Firme.
- 954.—14 de Outubro de 1911. Nomea o Sr. Antonio Ferreira dos Santos depositario publico em Guarapary.
- 955.—14 de Outubro de 1911. Nomea o Sr. Deoclecio de Almeida Ramos escrivão do juiz districtal de S. Gabriel do Muquy.
- 956.—17 de Outubro de 1911. Nomea os Srs. Dr. Joaquim Guimarães, Wlademiro Fradesso da Silveira e Climaco Salles deputados á Junta Commercial do Estado.
- 957.—21 de Outubro de 1911. Transfere a sede da escola de 5ª entrança de Bahia Nova para S. Raphael, municipio de Vianna.
- 958.—28 de Outubro de 1911. Declara vago o logar de auxiliar da Inspectoria Geral do Ensino.
- 959.—31 de Outubro de 1911. Reconhece o Sr. Felix Lucarni encarregado do Consulado Geral de Salvador, na Capital Federal, com jurisdicção neste Estado.
- 960.—4 de Novembro de 1911. Exonera o prefeito municipal Dr. Cassiano Cardoso Castello e nomea para este cargo o Sr. Wlademiro Fradesso da Silveira.
- 961.—11 de Novembro de 1911. Nomea Caetano José Gomes auxiliar da comissão do 2º districto de medições de terras.
- 962.—15 de Novembro de 1911. Commuta a pena de prisão ao sentenciado João Bernardo.
- 963.—17 de Novembro de 1911. Nomea o Sr. Virgilio Sudré auxiliar da comissão do 3º districto de medição de terras.

- 964.—18 de Novembro de 1911. Nomea Antonio Izidoro Ribeiro escrivão do juiz districtal do Calçado.
- 965.—18 de Novembro de 1911. Crea uma escola de 5ª entrança no Baixo Guandú.
- 966.—18 de Novembro de 1911. Nomea Americo Silvares delegado sanitario de S. Matheus.
- 967.—19 de Novembro de 1911. Commuta a pena do sentenciado Antonio Custodio da Costa.
- 968.—21 de Novembro de 1911. Declara reconhecido o Sr. Erik Colban como Consul Geral da Noruega, na Capital Federal, com jurisdicção neste Estado.
- 969.—21 de Novembro de 1911. Approva a planta para construcção da estação da ferro-via Victoria á Villa Velha.
- 970.—22 de Novembro de 1911. Nomea o Dr. Joaquim Bernardo Falcão Filho delegado litterario em S. Matheus.
- 971.—25 de Novembro de 1911. Crea uma escola de 5ª entrança masculina, no Rio Calçado e remove para ella o professor da de Pau Amarello, Manoel Francisco du Pin Calmon.
- 972.—29 de Novembro de 1911. Crea no Corpo Militar de Policia os logares de Capitão Ajudante e primeiro Tenente Secretario e extingue o de Tenente Ajudante.
- 973.—2 de Dezembro de 1911. Aposenta D. Anna Adelaide de Azevedo Penna.
- 974.—2 de Dezembro de 1911. Concede autorisação á firma J. Zinzen para organizar uma sociedade anonyma.
- 975.—12 de Dezembro de 1911. Nomea o Sr. Joaquim Sarmiento de Barcellos escrivão do juiz districtal de Araçatiba.
- 976.—28 de Dezembro de 1911. Aposenta o lente da escola Normal, Ignacio Thomaz Pessoa.
- 977.—29 de Dezembro de 1911. Exonera Francisco de Paula Albuquerque Tovar e promove a 2º escripturario da Directoria de Finanças o 3º José Ramalhete Maia.

ANNEXO N. 15

Indice dos Decretos de Janeiro a Junho de 1912

- 978.—4 de Janeiro de 1912. Crea 3 escolas mixtas de 5ª entrancia no municipio de Cariacica.
- 979.—4 de Janeiro de 1912. Resolve declarar sem effeito o decreto n. 966 e nomear para o cargo de delegado sanitario da cidade de S. Matheus o Sr. Francisco Affonso.
- 980.—4 de Janeiro de 1912. Declara de utilidade publica a desapropriação da casa á rua Muniz Freire n. 34 desta Cidade.
- 981.—4 de Setembro de 1912.—Declara reconhecido o Sr. Hyacinthe Gatine, agente consular da França, nesta Capital.
- 982.—5 de Janeiro de 1912.—Nomea novamente o Sr. Caetano José Gomes para o cargo de auxiliar da commissão do 2º districto de medição de terras.
- 983.—6 de Janeiro de 1912. Exonera do cargo de Secretario do Governo, a seu pedido, o Dr. Ubaldo Ramalhete Maia.
- 984.—8 de Janeiro de 1912. Designa o Dr. Joaquim Guimarães, deputado á Junta Commercial do Estado para o cargo de Presidente da mesma Junta.
- 985.—9 de Janeiro de 1912. Nomea Domicio Gonçalves do Nascimento para o cargo de 3º escripturario da Directoria de Finanças.
- 986.—10 de Janeiro de 1912. Nomea o Dr. Carlos Xavier Paes Barreto, Secretario do Governo.
- 987.—10 de Janeiro de 1912. Crea uma escola mixta de 5ª entrancia em S. João do Principe, municipio do Rio Pardo.
- 987 A.—15 de Janeiro de 1912. Nomea Director do Gabinete de Identificação e Estatistica do Estado.
- 988.—16 de Janeiro de 1912. Nomea escrivão do districto de Accioly de Vasconcellos.

- 989.—17 de Janeiro de 1912. Crea uma escola mixta em Regencia.
- 990.—17 de Janeiro de 1912. Nomea director das escolas Normal e Annexas.
- 991.—17 de Janeiro de 1912. Nomea Aurino Quintaes 2º official do Departamento do Interior.
- 992.—18 de Janeiro de 1912. Nomea o Dr. João Manoel de Carvalho para exercer o cargo de auxiliar da Directoria de Segurança Publica.
- 993.—19 de Janeiro de 1912. Nomea a professora normalista Elvira Menezes de Oliveira para reger a escola de 4ª entrancia da Barra do Itapemirim.
- 994.—19 de Janeiro de 1912. Remove diversos professores
- 995.—19 de Janeiro de 1912. Remove e nomea professora para a escola de Linhares.
- 996.—19 de Janeiro de 1912. Exonera o Sr. Orlando Bomfim do cargo de delegado litterario de Santa Thereza.
- 997.—19 de Janeiro de 1912. Crea uma escola de 5ª entrancia em Pitanga.
- 998.—20 de Janeiro de 1912. Approva a planta para o alargamento do becco de S. Gonçalo, desta Capital.
- 999.—20 de Janeiro de 1912. Crea uma escola mixta de 5ª entrancia em Santa Maria do Engano.
- 1.000.—22 de Janeiro de 1912. Crea 2 escolas em Santa Lucia e uma em Santa Maria.
- 1.001.—22 de Janeiro de 1912. Nomea escrivão do juiz districtal do districto de Boa Familia.
- 1.002.—22 de Janeiro de 1912. Nomea escrivão do juiz districtal do 1º districto do municipio de Cariacica.
- 1.003.—22 de Janeiro de 1912. Crea 3 escolas mixtas de 5ª entrancia.
- 1.004.—23 de Janeiro de 1912. Nomea o professor Manoel Antonio Franco, inspector escolar.
- 1.005.—23 de Janeiro de 1912. Nomea o professor Theophilo Paulino da Silveira, inspector escolar.
- 1.006.—23 de Janeiro de 1912. Nomea regente para a 1ª cadeira da escola Modelo.
- 1.007.—23 de Janeiro de 1912. Remove a professora do Guandú para a estação do Castello.
- 1.008.—24 de Janeiro de 1912. Crea uma escola mixta de 5ª entrancia em Virginia Nova.
- 1.009.—24 de Janeiro de 1912. Exonera e nomea professora da cadeira mixta da Cidade do Espirito Santo.
- 1.010.—26 de Janeiro de 1912. Designa o deputado da

- Junta Commercial do Estado Wlademiro F. da Silveira para substituir o Presidente da mesma Junta durante o seu impedimento.
- 1.011.—26 de Janeiro de 1912. Crea uma escola mixta de 5ª entrancia na povoação Jabuty, municipio de Guarapary.
- 1.012.—26 de Janeiro de 1912. Nomea Wlademiro Corrêa de Jesus, amanuense do Gabinete de Identificação e Estatística do Estado.
- 1.013.—26 de Janeiro de 1912. Exonera a professora da escola mixta de Santa Izabel e nomea para substitui-la a professora normalista Cecilia Pitanga.
- 1.014.—26 de Janeiro de 1912. Crea uma escola mixta de 5ª entrancia em Batatal.
- 1.015.—27 de Janeiro de 1912. Transfere a sêde da escola mixta da ilha das Caieiras para o arrabalde de Santo Antonio.
- 1.016.—3 de Fevereiro de 1912. Exonera e nomea almoxarife da Directoria de Agricultura, Terras e Obras.
- 1.017.—3 de Fevereiro de 1912. Declara avulso o professor de Meahype, Marchese G. Firmo.
- 1.018.—3 de Fevereiro de 1912. Crea uma escola e remove uma professora.
- 1.019.—3 de Fevereiro de 1912. Exonera e nomea regente da cadeira feminina de Santa Thereza.
- 1.020.—3 de Fevereiro de 1912. Nomea redactor chefe o collaborador do "Diario da Manhã".
- 1.021.—3 de Fevereiro de 1912. Exonera o protocollista da Secretaria do Governo e nomea para esse cargo, interinamente, o Sr. João Pinto Machado.
- 1.022.—3 de Fevereiro de 1912. Exonera o Sr. Francisco de Assis Goulart de 2º official da Directoria de Agricultura, Terras e Obras e nomea para substitui-lo o Sr. Manoel Cassilhas.
- 1.023.—3 de Fevereiro de 1912. Remove o professor da cadeira da Villa do Calçado para a da cidade Muniz Freire.
- 1.024.—3 de Fevereiro de 1912. Convoca o Congresso Legislativo do Estado.
- 1.025.—7 de Fevereiro de 1912. Nomea o Sr. Octavio d'Assumpção para reger a escola masculina da Villa do Calçado.
- 1.026.—7 de Fevereiro de 1912. Nomea revisor e reporter do "Diario da Manhã".
- 1.027.—7 de Fevereiro de 1912. Nomea escrivão do juiz districtal da sêde do municipio da Serra.
- 1.028.—7 de Fevereiro de 1912. Nomea escrivão do juiz districtal do districto de Carapina.

- 1.029.—8 de Fevereiro de 1912. Exonera e nomea delegado sanitario da Cidade do Cachoeiro de Itapemirim.
- 1.030.—10 de Fevereiro de 1912. Considera de luto para o Estado os dias 10 a 20 do corrente, por motivo do fallecimento do Ministro do Exterior.
- 1.031.—10 de Fevereiro de 1912. Exonera e remove professora.
- 1.032.—10 de Fevereiro de 1912. Nomea a professora normalista D. Eutalia Carvalho para ter exercicio na escola mixta de 4ª entranca do porto de Cariacica.
- 1.033.—10 de Fevereiro. Remove a professora D. Claudina Constantina Barbosa, da cadeira feminina de segunda entranca da cidade do Cachoeiro de Itapemirim, para a feminina de terceira entranca da villa de Piuma e nomea para reger aquella a professora normalista D. Maria Duarte Rabello.
- 1.034.—10 de Fevereiro.—Remove a professora normalista D. Semiramis Rodrigues de Campos, da escola mixta de quarta entranca de Itacibá, para a de S. João de Alfredo Chaves e nomea para reger aquella, a normalista D. Constança de Novaes.
- 1.035.—12 de Fevereiro. Nomêa pharmaceutico chimico da segunda secção da Directoria do Serviço Sanitario.
- 1.036.—12 de Fevereiro. Nomêa professor de trabalhos manuaes da escola modelo e annexas.
- 1.037.—13 de Fevereiro. Crêa uma escola masculina em Jaguarussú e nomea o respectivo professor.
- 1.038.—15 de Fevereiro. Nomêa escrivão do juiz districtal do districto de Figueira.
- 1.039.—17 de Fevereiro. Crêa uma escola no lugar Dique, em Mangarahy.
- 1.040.—22 de Fevereiro. Reconhece a Companhia Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, como successora da Companhia Industrial Edificadora.
- 1.041.—22 de Fevereiro. Nomêa official do gabinete da secretaria da presidencia e auxiliar do mesmo gabinete.
- 1.042.—22 de Fevereiro. Nomêa o Sr. Augusto Vieira de Barros, delegado sanitario da villa do Alegre.
- 1.043.—22 de Fevereiro. Nomêa segundo engenheiro e desenhista da Directoria de Agricultura, Terras e Obras.
- 1.044.—23 de Fevereiro. Nomêa segundo official da Directoria de Agricultura, Terras e Obras.
- 1.045.—23 de Fevereiro. Declara vago o cargo de escri-

- vão do juiz districtal do 1º districto de Santa Thereza.
- 1.046.—23 de Fevereiro. Declara vago o cargo e nomea porteiro da Junta Commercial do Estado.
- 1.047.—24 de Fevereiro. Perdôa o sentenciado Antonio Custodio da Costa, do resto da pena de prisão simples.
- 1.048.—24 de Fevereiro. Nomêa segundo escriptuario da segunda secção da Directoria do Serviço Sanitario.
- 1.049.—26 de Fevereiro. Torna sem effeito o Decreto n. 1.027.
- 1.050.—27 de Fevereiro. Exonera o professor de Lagôa.
- 1.051.—de 27 de Fevereiro. Nomêa regente da escola de Passussunga.
- 1.052.—27 de Fevereiro. Nomêa collaborador e revisor do "Diario".
- 1.053.—28 de Fevereiro. Exonera o Sr. Antonio Corrêa Pinto da escola masculina de São João do Muquy.
- 1.054.—28 de Fevereiro. Reconhece o Sr. E. Soubre, como consul geral da Belgica em S. Paulo, com jurisdicção neste Estado.
- 1.055.—28 de Fevereiro. Crêa uma escola no lugar Piabas, municipio de Pau Gigante.
- 1.056.—28 de Fevereiro. Nomêa regente da escola de Iriritimirim, municipio de Alfredo Chaves.
- 1.057.—29 de Fevereiro. Nomêa escrivão do juiz districtal do 1º districto de Santa Thereza.
- 1.058.—29 de Fevereiro. Considera avulso o professor Pereira de Barros.
- 1.059.—29 de Fevereiro. Remove o professor da escola masculina de Jucutuquara para para Carapina, convertendo aquella em mixta e nomea para reger-a a professora D. Alcina Cunha.
- 1.060.—1º de Março. Remove a regente da cadeira do Rio do Meio para a de Santa Thereza.
- 1.061.—5 de Março. Declara vago o lugar de auxiliar da commissão do 2º districto de medições de terras.
- 1.062.—6 de Março. Exonera e nomea delegado sanitario da cidade de Anchieta.
- 1.063.—6 de Março. Exonera e nomea delegado litterario do municipio de Anchieta.
- 1.064.—6 de Março. Exonera a professora da escola da povoação do Itanguá e nomea D. Perminia Nobre Figuerôa para substituil-a.

- 1.065.—6 de Março. Nomea interinamente delegado auxiliar da Directoria de Segurança Publica.
- 1.066.—7 de Março. Nomea professora da escola do Itabira do Furado, município de Nova Almeida.
- 1.067.—7 de Março. Nomea delegado litterario da villa de Santa Thereza.
- 1.068.—8 de Março de 1912. Crea uma escola mixta de 5ª entranca no Alto Calçado.
- 1.069.—8 de Março de 1912. Nomea escrivão do juiz districtal do município de S. Matheus (2º districto)
- 1.070.—11 de Março de 1912 Eleva a 4ª entranca a escola mixta do Itabira do Furado.
- 1.071.—13 de Março de 1912. Restabelece a escola mixta de S. Felipe e nomea professora para regela.
- 1.072.—13 de Março de 1912. Remove o professor de Camboapina para a de Meahype.
- 1.073.—13 de Março de 1912. Converte em mixta a escola masculina de Camboapina e nomea professora para regela.
- 1.074.—16 de Março de 1912. Declara vago o cargo de 3º escriptuario da Directoria de Finanças e nomea para exercel-o interinamente o Sr. Arthur Lopes.
- 1.075.—16 de Março de 1912. Exonera o escrivão do juiz districtal de Aracatiba e nomea para o mesmo logar o Sr. Graciliano Rodrigues de Salles.
- 1.076.—16 de Março de 1912. Converte em masculina a escola mixta de Barra Alegre e nomea professora para regela.
- 1.077.—18 de Março de 1912. Remove o professor Virgínio Pereira de Jesus da escola do Fundão Grande para a da Villa Collatina.
- 1.078.—19 de Março de 1912. Approva o regulamento do Gabinete de Identificação e Estatística do Estado do Espirito Santo.
- 1.079.—22 de Março de 1912. Declara avulso o professor da Villa de Cariacica.
- 1.080.—22 de Março de 1912. Considera avulso o professor da escola de Timbuhy.
- 1.081.—27 de Março de 1912. Nomea escrivão do juiz districtal do 1º districto do Rio Novo.
- 1.082.—27 de Março de 1912. Remove o professor da escola de Nova Valsugana para a do Dique.
- 1.083.—28 de Março de 1912. Considera avulsa e nomea professora no porto de Argolas.
- 1.084.—28 de Março de 1912. Nomea delegado sanitario no município de Pau Gigante.

- 1.085.—29 de Março de 1912. Institue a Caixa Beneficente da Força Publica.
- 1.086.—30 de Março de 1912. Desapropria a casa á rua Marcellino Tostes de propriedade dos herdeiros do Dr. Ricardo Pereira de Faria.
- 1.087.—30 de Março de 1912. Nomea escrivão do juiz districtal na cidade de Muniz Freire.
- 1.088.—30 Março de 1912. Suspende para todos os efeitos o serviço creado pelo decreto n. 828, de 30 de Março de 1910.
- 1.089.—1 de Abril de 1912 Nomea escrivão do juiz districtal do districto do Chapéo.
- 1.090.—4 de Abril de 1912. Nomea o Dr. Henrique O'Reilly de Souza, Director de Segurança Publica.
- 1.091.—5 de Abril de 1912. Perdôa o sentenciado Adriano Manoel Getulio.
- 1.092.—6 de Abril de 1912. Remove e nomea lentes da escola Normal.
- 1.093.—8 de Abril Exonera e nomea 2º official da Procuradoria Geral.
- 1.094.—12 de Abril de 1912. Nomea professor de modelagem e carpinteria do grupo escolar Gomes Cardim.
- 1.095.—13 de Abril de 1912. Crea duas escolas e remove para uma dellas a professora da de D. America.
- 1.096.—13 de Abril de 1912. Reconhece o Sr. Luiz N. Dillon como consul geral do Equador na Capital Federal, com jurisdicção neste Estado.
- 1.097.—20 de Abril de 1912. Torna sem effeito a nomeação do Dr. Alexandre Macedo Soares para lente de mathematicas da escola Normal e nomea o Sr. Luiz Jouffroy para essa cadeira.
- 1.098.—20 de Abril de 1912. Nomea escrivão do juiz districtal do districto de Bom Jardim.
- 1.099.—22 de Abril de 1912. Exonera e nomea interinamente, official da Junta Commercial.
- 1.100.—22 de Abril de 1912. Exonera e nomea 2º official da Directoria de Agricultura, Terras e Obras.
- 1.101.—22 de Abril de 1912. Nomea o major Aristides Brasileiro de Barcellos Freire para exercer interinamente o cargo de auxiliar da Inspectoria Geral do Ensino.
- 1.102.—22 de Abril de 1912. Nomea interinamente segundo official da Procuradoria Geral do Estado.
- 1.103.—22 de Abril de 1912. Remove professores das cidades de Cachoeiro de Itapemirim e S. Matheus.
- 1.104.—22 de Abril de 1912. Remove o professor José Nunes Ferreira da Silva, do grupo escolar para

- S. Matheus e nomea professor para o referido grupo.
- 1.105.—22 de Abril de 1912. Nomea interinamente, 1º official da Secretaria da Segurança Publica.
- 1.106.—27 de Abril de 1912. Declara vago o cargo e nomea novamente delegado litterario da Villa de Santa Thereza.
- 1.107.—3 de Maio de 1912. Commuta em 15 annos a pena de 30 annos de prisão simples a que foi condemnado o sentenciado João de Almeida.
- 1.108.—6 de Maio de 1912. Exonera, a seu pedido, o Dr. José Ferreira Coelho do cargo de delegado litterario de Guarapary e nomea para exercer esse cargo o Dr. Abilio Peixoto da Silva.
- 1.109.—6 de Maio de 1912. Eieva de quinta para quarta entrancia a escola do Chalet, no municipio do Rio Pardo.
- 1.110.—6 de Maio de 1912. Torna sem effeito a remoção da professora D. Dinorah Teixeira.
- 1.111.—7 de Maio de 1912. Nomea escrivão do juiz districtal da séde do municipio de Santa Izabel o Sr. Claro M. Pitanga.
- 1.113.—8 de Maio de 1912. Adia para 17 de Junho do corrente anno o concurso das cadeiras de Geographia e Historia Universal, francez e mathematica da escola Normal.
- 1.114.—11 de Maio de 1912. Transfere a fiscalisação das escolas nocturnas da Capital ao Director do grupo escolar Gomes Cardim.
- 1.115.—11 de Maio de 1912. Aposenta o chefe de secção da Directoria de Finanças Francisco de Lima Escobar Araujo.
- 1.116.—11 de Maio de 1912. Remove o Sr. João Luiz Albuquerque Tovar para o cargo de chefe de secção da Directoria de Finanças.
- 1.117.—11 de Maio de 1912. Nomea guarda-livros chefe da secção de contabilidade da Directoria de Finanças o Sr. Ramiro de Barros Conceição.
- 1.118.—11 de Maio de 1912. Incorpora á Directoria de Finanças a secção de contabilidade e escripta mercantil.
- 1.119.—11 de Maio de 1912. Nomea ajudante e auxiliar de guarda-livros da secção de contabilidade e escripturação mercantil da Directoria de Finanças e remove um 2º escripturario para 1º auxiliar de guarda-livros da mesma secção.
- 1.120.—15 de Maio de 1912. Declara avulsa a professora da escola mixta de Araguaya, D. Idalia Pessoa Serrat.

- 1.121.—15 de Maio de 1912. Aposenta o professor da povoação de S. Miguel do Veado Sr. Francisco Gomes da Costa Cardoso.
- 1.122.—15 de Maio de 1912. Declara avulso o professor da Villa do Calçado, Sr. Octavio da Assumpção.
- 1.123.—16 de Maio de 1912. Promove e remove funcionarios para a Directoria de Finanças.
- 1.124.—18 de Maio de 1912. Nomea Amalio Gama amanuense do Gabinete de Identificação e Estatística do Estado.
- 1.125.—21 de Maio de 1912. Crea dois logares de interventores para gestão provisoria do municipio de Marechal Hermes.
- 1.126.—21 de Maio de 1912. Nomea escrivão do juiz districtal do 1º districto do Rio Novo, Sr. Ramindo Lucas.
- 1.127.—21 de Maio de 1912. Crea o logar de chefe de secção e nomea para exercel-o o Sr. Theodulo dos Prazeres.
- 1.128.—25 de Maio de 1912. Remove os Secretarios do Governo e da Presidencia do Estado.
- 1.129.—27 de Maio de 1912. Extingue no Corpo Militar de Policia o logar de capitão ajudante.
- 1.130.—27 de Maio de 1912. Exonera a professora de Boa Familia, D. Luiza de Mattos Barbosa.
- 1.131.—27 de Maio de 1912. Nomea escrivães dos juizes districtaes do Chapéu e 2º do de S. Matheus.
- 1.132.—28 de Maio de 1912. Exonera o delegado auxiliar Dr. José Sette e nomea o Dr. Francisco Diogo P. de Vasconcellos.
- 1.133.—28 de Maio de 1912. Exonera e nomea zelador dos apparatus de physica e chimica da escola Normal.
- 1.134.—29 de Maio de 1912. Declara em disponibilidade a professora da escola de Boa Vista.
- 1.135.—29 de Maio de 1912. Remove a professora da cadeira de Regencia para a do Rio do Meio.
- 1.136.—30 de Maio de 1912. Marca o dia das eleições do municipio de Marechal Hermes e determina as attribuições dos interventores.
- 1.137.—30 de Maio de 1912. Declara de propriedade publica a desapropriação de um predio sito na rua 1º de Março desta Capital.
- 1.138.—30 de Maio de 1912. Nomea professora para a cadeira mixta de quinta entrancia de Santa Maria do Rio Doce.
- 1.139.—30 de Maio de 1912. Converte em mixta de quinta entrancia a escola masculina de Muribeca.

- 1.140.—31 de Maio de 1912. Converte escolas, remove e nomea professoras.
- 1.141.—1 de Junho de 1912. Declara de propriedade publica a desapropriação do predio á rua 1º de Março n. 34.
- 1.142.—1 de Junho de 1912. Nomea regente da escola de quinta entranca em Amarello, D. Aurelia Semprini.
- 1.143.—1 de Junho de 1912. Nomea a professora D. Izaura N. Marins, para reger a escola de Araguaya.
- 1.144.—5 de Junho de 1912. Converte em masculina e nomea regente da Escola de Laginha.
- 1.145.—7 de Junho de 1912. Aposenta D. Candida Marques Pessanha Pova, professora do grupo escolar Gomes Cardim.
- 1.146.—8 de Junho de 1912. Remove o professor da Villa Rubim para o grupo escolar Gomes Cardim.
- 1.147.—8 de Junho de 1912. Converte em mixta a cadeira do sexo feminino da Villa Rubim.
- 1.148.—8 de Junho de 1912. Remove a professora Naydes Eurydice da Motta.
- 1.149.—8 de Junho de 1912. Suprime a escola do Guandú, no municipio de Cachoeiro de Itapemirim.
- 1.150.—8 de Junho de 1912. Remove a professora Jocarlina de Jesus, para Santa Leopoldina.
- 1.151.—8 de Junho de 1912. Declara avulso o professor Therencio José da Rosa.
- 1.152.—8 de Junho de 1912. Reconhece consul geral da Grã-Bretanha.
- 1.153.—10 de Junho de 1912. Designa o Sr. Dr. José R. Sette interventor no municipio Marechal Hermes.
- 1.154.—11 de Junho de 1912. Exonera depositario publico da comarca da Capital.
- 1.155.—11 de Junho de 1912. Nomea D. Aurelia Schneider Pinto regente da cadeira feminina da cidade de Guarapary.
- 1.156.—14 de Junho de 1912. Declara vago, por abandono, o cargo de chefe da 1ª secção da Directoria de Finanças.
- 1.157.—14 de Junho de 1912. Promove e nomea funcionarios da Directoria de Finanças.
- 1.158.—15 de Junho de 1912. Nomea o major Aristides Brasiliano de Barcellos Freire, para exercer effectivamente o cargo de auxiliar da Inspectoria Geral do Ensino.
- 1.159.—15 de Junho de 1912. Nomea representante do Governo junto a sociedade de Artes Graphicas de Victoria.

- 1.160.—17 de Junho de 1912. Exonera os professores das escolas da Valla do Souza e Rio Calçado.
- 1.161.—17 de Junho de 1912. Nomea novamente escrivão do juiz districtal de Muniz Freire.
- 1.162.—18 de Junho de 1912. Torna sem effeito a nomeação do Sr. Theotonio Souto Machado para 3º escripturario da Directoria de Finanças e nomea para o referido cargo o Sr. Antonio Innocencio da Silveira.
- 1.163.—18 de Junho de 1912. Exonera a pedido, e nomea official de Gabinete da Presidencia.
- 1.164.—21 de Junho de 1912. Declara caduco o contracto para a construcção da estrada de rodagem da Ponte de S. João a povoação do Chalet.
- 1.165.—21 de Junho de 1912. Declara caduco o contracto para construcção e funcionamento da "Usina Guaraná".
- 1.166.—22 de Junho de 1912. Nomea novamente auxiliar da commissão do 2º districto de medições de terras.
- 1.167.—22 de Junho de 1912. Converte, eleva escola e nomea o respectivo professor.
- 1.168.—26 de Junho de 1912. Dá novo regulamento as custas judicarias.
- 1.169.—26 de Junho de 1912. Declara abertas tres vagas de deputados ao Congresso Legislativo e marca dia para se proceder a eleição para seu preenchimento.
- 1.170.—27 de Junho de 1912. Converte em masculina e nomea professor para a cadeira de Ribeirão da Costa.
- 1.171.—27 de Junho de 1912. Exonera o professor da cadeira masculina de Santa Leopoldina.
- 1.172.—27 de Junho de 1912. Designa o deputado Climaco Salles, para substituir o secretario da Junta Commercial.
- 1.173.—28 de Junho de 1912. Resolve rescindir o contracto celebrado com o Sr. Ignacio Ribeiro Sampaio e caducas as concessões nelle feitas.
- 1.174.—1 de Julho de 1912. Concede a exoneração pedida pelo Sr. Euclides Camargo.
- 1.175.—1 de Julho de 1912. Exonera a pedido, o director fiscal do Banco Hypothecario e Agricola do Estado e nomea seu substituto.
- 1.176.—1 de Julho de 1912. Exonera o chefe da 2ª secção da Directoria de Finanças e promove funcionarios da mesma repartição.
- 1.177.—1 de Julho de 1912. Rescinde o contracto celebrado com o Sr. Alberto Araujo de Oliveira.

- 1.178.—1 de Julho de 1912. Rescinde o contracto feito com o Sr. Symphronio de Magalhães.
- 1.179.—4 de Julho de 1912. Torna sem effeito o Decreto n. 1.166.
- 1.180.—4 de Julho de 1912. Exonera e nomea avaliador da fazenda Estadual em Benevente.
- 1.181.—6 de Julho de 1912. Declara vago o cargo de chefe de secção da Bibliotheca e Archivo Publico.
- 1.182.—8 de Julho de 1912. Exonera a pedido, o delegado litterario da Villa de Linhares.
- 1.183.—8 de Julho de 1912. Exonera a pedido, o zelador dos apparatus de physica e chimica da escola Normal.
- 1.184.—13 de Julho de 1912. Nomea o Sr. Antonio Caetano da Costa.
- 1.185.—11 de Julho de 1912. Declara aberta mais uma vaga de deputado ao Congresso do Estado.
- 1.186.—11 de Julho de 1912. Nomea professor para a cadeira de quarta entrancia da Conceição do Muquy.
- 1.187.—11 de Julho de 1912. Nomea professores para as escolas de S. João do Muquy e de Pitanga.
- 1.188.—11 de Julho de 1912. Nomea 3º escripturario da Directoria de Finanças.
- 1.189.—12 de Julho de 1912. Nomea professor da escola masculina de S. José do Calçado.
- 1.190.—13 de Julho de 1912. Impõe multa, rescinde e declara caducas as concessões do contracto celebrado com o gremio dramatico familiar "Arístides Freire".
- 1.191.—13 de Julho de 1912. Declara rescindido e caducas as concessões do contracto celebrado com o engenheiro Joaquim Mariano de Amorim Carrão.
- 1.192.—13 de Julho de 1912. Nomea delegado litterario da cidade S. Matheus.
- 1.193.—13 de Julho de 1912. Desapropria a casa terrea na "Pedra do Lazaro", da Villa Rubin.
- 1.194.—13 de Julho de 1912. Torna sem effeito o Decreto, n. 1.172.
- 1.195.—13 de Julho de 1912. Torna effectiva a nomeação do 1º official da Directoria de Segurança Publica, José Gaudino de Faria.
- 1.196.—14 de Julho de 1912. Commuta em dois annos a pena em que foi condemnado o sentenciado Sebastião Rodrigues da Silva.
- 1.197.—14 de Julho de 1912. Perdoa o sentenciado Domingos Campos, do resto da pena a que foi condemnado.

- 1.198.—16 de Julho de 1912. Adia o concurso para provimento das cadeiras da escola Normal.
- 1.199.—17 de Julho de 1912. Resolve rescindir o contracto celebrado com o Sr. Dr. Augusto Ferreira Ramos e declarar caducas as concessões nelles feitas.
- 1.200.—17 de Julho de 1912. Declara caducas as concessões constantes do contracto celebrado em 3 de Fevereiro de 1910 com os Srs. Felintho Elysió Martins e Vivacqua & Irmão.
- 1.201.—18 de Julho de 1912. Exonera a pedido o escriptão do juiz districtal de Itaúnas.
- 1.202.—19 de Julho de 1912. Converte em masculina a escola da Chave das Pedreiras, remove para ella o professor de S. João do Muquy e nomea regente para esta.
- 1.203.—19 de Julho de 1912. Crea o lugar de expeditor do Jornal Official e nomea o respectivo serventuario.
- 1.204.—28 de Julho de 1912. Nomea 2º escripturario da Directoria de Finanças.
- 1.205.—20 de Julho de 1912. Torna sem effeito os Decretos ns. 1.137 e 1.141.
- 1.206.—22 de Julho de 1912. Nomea escriptão do juiz districtal do 2º districto do municipio de Piuma.
- 1.207.—22 de Julho de 1912. Converte em mixta a escola de quinta entrancia do Batatal.
- 1.208.—22 de Julho de 1912. Crea logares junto ao Departamento de Agricultura, Terras e Obras.
- 1.209.—23 de Julho de 1912. Nomea escriptão do juiz districtal do districto de Sapucaia.
- 1.210.—23 de Julho de 1912. Exonera, a bem do serviço publico o professor de Gymnastica da escola Normal e Modelo.
- 1.211.—25 de Julho de 1912. Designa professor de Gymnastica da escola Normal.
- 1.212.—26 de Julho de 1912. Dispensa o gerente e demais empregados que funcionaram na Imp. Estadual.
- 1.213.—26 de Julho de 1912. Extingue o lugar de chefe de secção da Bibliotheca e Archivo Publico.
- 1.214.—27 de Julho de 1912. Deduz de um terço a taxa sanitaria a que estão sujeitos os predios na cidade do Espirito Santo, na Villa de Cariacica e na povoação do Porto das Argolas.
- 1.215.—29 de Julho de 1912. Subordina ao Departamento do Interior o lugar de representante do Governo junto a sociedade de Artes Graphicas, remove para elle o 1º official de Segurança Publica e nomea para este lugar o respectivo serventuario.
- 1.216.—29 de Julho de 1912. Nomea expeditor do Jornal Official.